



O FIGUEIROENSE

Edição compartilhada com "O Ribeira de Pera" para os concelhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Pedrógão Grande, Sertã, Pampilhosa da Serra, Penela, Ansião e Alvaiázere

II Série Nº 27
16 de Outubro de 2016

Mensário

Director
Fernando C. Bernardo



Entrevista com Luís Filipe Silva, presidente da UFFB
Páginas 6 e 8



UGT propõe 565 euros para salário mínimo
Página 6



"As memórias de uma vida de mar" de Júlio Leitão: Exposição na Biblioteca Municipal
Página 5

XI FEIRA DOÇARIA CONVENTUAL 2016

29 de outubro [sábado]

11h00 Inauguração da XI Feira de Doçaria Conventual

12h00 Abertura da exposição "Forais de Figueiró dos Vinhos" Biblioteca Municipal

16h00 Apresentação do livro "Maçons de Pedra e Cal - A Maçonaria ao Vale do Zêzere" de Aires Henriques e Nuno Santos Biblioteca Municipal

17h00 Charlie Mancini - Improviso de banda sonora de filme para crianças Convento Nossa Senhora do Carmo

20h00 Encerramento da Feira de Doçaria Conventual

30 de outubro [domingo]

10h00 Abertura da XI Feira de Doçaria Conventual

15h00 Recreação histórica da entrega dos Forais de Figueiró dos Vinhos, pelos alunos do AEFV

Apresentação do livro "Forais de Figueiró dos Vinhos - Aguiã, Árega e Figueiró dos Vinhos" Biblioteca Municipal

20h00 Encerramento da Feira de Doçaria Conventual

Animação teatral e musical da XI Feira de Doçaria Conventual, pela Oficina de Teatro do Orfeão Dr. João Antunes de Condeixa e pela APEMEA de Figueiró dos Vinhos

CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO
Figueiró dos Vinhos

Página 7

Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos
Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Leiria, Zona Norte
Equipa de Futebol 11 - Juniores - Época 2016 - 2017



Calendário
Taça Distrital - Pré - eliminatória
22/10/2016 - Bombalense - Desportiva

Campeonato Distrital da 1ª Divisão - Série A

1ª	29/10/2016 - Almagre - Desportiva
2ª	05/11/2016 - Desportiva - Rec. Pedrog
3ª	12/11/2016 - Pelanga - Desportiva
4ª	19/11/2016 - Desportiva - Avellanense
5ª	03/12/2016 - Moita do Boi - Desportiva
6ª	10/12/2016 - Desportiva - Caseminhos
7ª	17/12/2016 - Artuda - Desportiva
8ª	14/01/2017 - Desportiva - Chão de Couce
9ª	21/01/2017 - Ansião - Desportiva
10ª	04/02/2017 - Fátima
11ª	11/02/2017 - Desportiva - Sport CPera
12ª	18/02/2017 - Desportiva - Almagre
13ª	25/02/2017 - Rec. Pedrog - Desportiva
14ª	04/03/2017 - Almagre - Desportiva
15ª	11/03/2017 - Almagre - Desportiva
16ª	18/03/2017 - Desportiva - Moita do Boi

Página 11

Eurico Medeiros agradece aos figueiroenses



Página 11

João Vasconcelos, Secretário de Estado da Indústria, vem a Figueiró dos Vinhos no dia 22 de Outubro inaugurar o CENTROINVEST e encerrar a Conferência Futuro Y

Página 8



Figueiró car
Figueiró dos Vinhos

Officinas de Mecânica - Electricidade
Serviços Adicionais - Auto Diagnóstico
Eletrónica

Gerência de Miguel Pestana - Tel. 917 546 231
e-mail: figueirocar@iol.pt - Telef. 236 553 420 Fax 236 553 241
Bairro Teófilo de Braga - 3260-407 Figueiró dos Vinhos

Negociador equilibrado com visão na situação económica do país



Carlos Silva Secretário-Geral da UGT propõe a subida do salário mínimo nacional para 565 euros

A valorização dos salários, a actualização das pensões, o combate ao desemprego e a dinamização da contratação colectiva são os pontos fortes da proposta reivindicativa que **Carlos Silva, negociador atento à situação económica do país** viu aprovada pelo Secretariado Nacional, recuperando as principais exigências apresentadas há um ano vai servir de referência aos sindicatos da UGT.

A UGT aprovou no passado dia 29, a sua proposta reivindicativa para 2017, que prevê um aumento médio dos salários entre 3% e 4% e uma subida do salário mínimo nacional (SMN) para os 565 euros.

O documento que define as prioridades da política reivindicativa da estrutura sindical para o próximo ano foi aprovado pelo Secretariado Nacional e re-

cuperou as principais reivindicações apresentadas há um ano.

A valorização dos salários, a actualização das pensões, o combate ao desemprego e a dinamização da contratação colectiva são os pontos fortes da proposta reivindicativa que vai servir de referência aos sindicatos da UGT, e que foi apresentada esta quinta-feira em conferência de imprensa.

A UGT defende “uma actualização salarial adequada e responsável” e, considerando o cenário macroeconómico previsto para Portugal, a estrutura sindical defende “um aumento médio dos salários entre 3% e 4%”.

De acordo com a proposta reivindicativa, apresentada pelo secretário-geral da UGT, Carlos Silva, “deverá ser equacionado o prolongamento, por mais um ano, da possibilidade de pagamento de subsídio de férias e de Natal em duodécimos”, por opção do trabalhador, seja no sector público, seja no privado.

Quanto ao SMN, a UGT propõe que este seja de

565 euros a partir de Janeiro de 2017, “num quadro de valorização progressiva”, devendo atingir “o valor mínimo” de 600 euros até ao final da legislatura.

A UGT propõe igualmente a eliminação da contribuição extraordinária de solidariedade (CES) e um aumento para todas as pensões, “diferenciando positivamente as pensões mínimas e as pensões mais baixas”.

Na proposta, a UGT defende também a actualização do Indexante de Apoios Sociais (IAS), actualmente nos 419,22 euros desde 2010, para os 440 euros a partir de 1 de Janeiro de 2017, equivalente a um aumento de 5%.

É ainda proposta pela estrutura sindical a eliminação da sobretaxa de IRS a partir de Janeiro de 2017 e a reposição do número de escalões e a actualização dos mesmos.

Carlos Silva discute com PS e PCP a acomodação das suas reivindicações no OE 2017

A UGT saiu no passado dia 6 satisfeita das reuniões que manteve com os grupos parlamentares do PCP e do PS, aos quais apresentou a sua política reivindicativa para 2017, disse o seu secretário-geral, Carlos Silva, à agência Lusa.

O objetivo foi o de “ver se [estes partidos] têm condições para pegarem em algumas das reivindicações e preocupações, muitas delas sociais, e verificar se podem ser acomodadas na discussão do Orçamento do Estado para 2017”, disse o dirigente da União Geral de Trabalhadores (UGT).

A sua satisfação com as reuniões foi patente quando disse: “Não posso mentir se afirmar que, quer um, quer o outro partido — um que apoia e é o Governo, o outro que está a apoiar o Governo à esquerda do parlamento — têm um conjunto de preocupações que são muito convergentes com aquilo que a UGT defende”.

Em concreto, pormenorizou Carlos Silva, estas preocupações respeitam “à valorização dos salários e das pensões, ao aumento do indexante dos apoios sociais, à necessidade de dinamizar a negociação colectiva, à possibilidade de haver em sede de IRS um benefício fiscal ou uma dedução à coleta das quotizações sindicais”, além do emprego, desemprego e diálogo social.

O secretário-geral da UGT recordou também que durante o dia de hoje esteve em Portugal a comissária europeia Marianne Thyssen, “que veio apresentar o pilar social europeu”.

A este propósito, salientou que este pilar corresponde à defesa do modelo social europeu, “que valorize os rendimentos do trabalho, o diálogo social e o Estado social, por contraponto ao que têm sido as políticas de austeridade” em Portugal nos últimos quatro anos.

Estas políticas, acusou, “levaram a cortes de salários, de pensões, de complementos de reforma, ao bloqueio da negociação colectiva e fizeram incidir sobre os rendimentos do trabalho e as pensões o grosso da coluna de suporte ao pagamento daquilo que é o resgate financeiro que Portugal sofreu”.

Por fim, disse que lhe foi “perceptível, sobretudo por parte do PS, uma grande preocupação em querer continuar a dar aos portugueses alguns sinais de atenuação da austeridade, nomeadamente ao nível da política fiscal e do desagravamento das condições remuneratórias, mas percebe-se que há aqui constrangimentos externos e internos”.

E foi nestes constrangimentos que Carlos Silva radicou “a grande dificuldade e o desafio para 2017”, a saber: “Compaginar a vontade de dar mais rendimento aos trabalhadores, apoiar as empresas, mas simultaneamente promover o crescimento económico e cumprir com os compromissos internacionais”.



A diferença que um LAR faz!

A História da Maya



A Maya foi encontrada no meio da mata em abril de 2016, num estado miserável – subnutrida e com um caso grave de sarna: não tinha praticamente pêlo nenhum do lado esquerdo.

Pegadas e Bigodes

Felizmente esta cadela dócil foi encontrada por uma pessoa que estava preparada para ser a sua família de acolhimento temporário (FAT) e começar o seu caminho de recuperação.

Não demorou muito até ela começar a mostrar sinais de melhoria - boa comida e um pouco de amor e atenção foram os ingredientes mágicos para a sua rápida recuperação!

E a sorte da Maya continuou quando um amigo da sua família de acolhimento se apaixonou por ela e a adotou em maio de 2016!

A continuação de uma boa comida, de muito amor e atenção foram cruciais e basta olhar para ela agora - apenas quatro meses depois de ela ter sido encontrada num estado lastimável...

A sua nova dona diz ‘Eu tive e ainda tenho muita sorte com ela, ela é realmente um ser maravilhoso. Depois de tudo o que ela passou ainda é capaz de confiar nas pessoas...incrível!’

A História do Areias

O Areias chegou à nossa associação em 2012, ainda cachorro, juntamente com as suas irmãs Margarida, Tulipa e Papoila. Apesar de serem muito amorosas, ainda estão todas, infelizmente, connosco, à espera de serem adotadas. Há alguns meses atrás, o Areias desenvolveu um problema de pele grave, que piorou a olhos vistos e que o fazia coçar-se incontrolavelmente, fazendo-o perder a maior parte do pêlo. A nossa associação, em conjunto com o nosso veterinário tentou todo o tipo de medicação,



não o iríamos conseguir salvar, pois já não tinha qualidade de vida e o risco de infeção grave das feridas era alta, quando uma das nossas voluntárias decidiu levá-lo para casa, como último esforço para ajudá-lo. Acabou então por acontecer uma coisa incrível. Longe do stress, ele começou finalmente a recuperar! Sentia-se relaxado



bem como banhos terapêuticos diários para tentar acalmar a sua pele, pelo menos temporariamente, mas nada parecia resultar. Estávamos a ficar sem opções e preocupados com o facto de que

na sua nova casa, desfrutava das longas caminhadas e da liberdade que tinha, e lentamente a sua pele começou a melhorar. A inflamação sessou e o seu pêlo voltou a crescer. O Areias foi entretanto adotado pela família que o ajudou a recuperar!

Desejamos-lhe o melhor e esperamos que ele continue a melhorar, ficando totalmente saudável!

Para adoção



O Moleque veio do Canil Municipal de Penela e foi acolhido pela associação Pegadas e Bigodes. É macho, tem cerca de 10 meses e será de porte médio/grande. Ele é muito bem disposto, brincalhão e dá-se bem com outros cães. Será entregue vacinado, desparasitado internamente, externamente e com microchip.

O Moleque procura uma casa para toda a vida, onde seja amado, respeitado e considerado parte da família.

Se pretender adoptá-lo, envie email para pegadasebigodes@gmail.com ou ligue 926464799.

Luz ao fundo do túnel para a reabertura do Restaurante do viveiro das trutas em Campelo



A notícia é recente. De fonte felidigna foi-nos anunciado estarem a decorrer esforços para anular uma adjudicação por falta de cumprimento do concessionário. Decorrem assim as habituais normas para anulação deste "abortado" concurso, e, paralelamente, está a ser apreciada uma nova proposta, a promover por ad-

judicação direta, a pessoa da região, com algum conhecimento de restauração, que se mostrou interessada na exploração do "Restaurante Viveiro das Trutas de Campelo". De recordar que o executivo municipal, presidido por Jorge Abreu, com algum esforço financeiro introduziu significativas obras na

remodelação das instalações, com o objetivo de dar nova dinâmica à região que, apesar do encerramento e de uma adjudicação "abortada", continua a ser na época de Verão muito procurada.

Campelo, Sede de freguesia, concelho de Figueiro dos Vinhos, geograficamente inserida numa área florestal que se respira nos ares, banhada pela ribeira de Alge, que com a sua água muito límpida, garante a existência de alguma fauna (pescatória) em especial da apreciada e procurada truta. A isto se deve a existência, em paralelo a esta ribeira de um viveiro de trutas. Também as piscinas e outras infraestruturas integradas na área do turismo, apesar de alguma falta de incentivação política local, mantêm-se local de passagem e concentração de grupos em viagem de turismo que procuram Campelo, aí disfrutando de uma bem ordenada e bonita povoação, com uma bela paisagem turística, que continua a merecer a atenção do executivo municipal de Jorge Abreu, no interesse de uma população com um avançado índice de envelhecimento.

Puseram

Puseram a poícia atrás de mim
Acusaram-me de roubar literatura
Mas eu tenho ainda uma cabeça dura
Que faz uns versos que são de cetim.

Socorri os doentes do suicídio
Quando a psiquiatria estava alarmada
Minha pessoa estava a ser difamada
Por muito psicopata iludido

Fui maltratado pela imprensa nacional
Internado não me podia defender,
Mas saí autorizado e fui socorrer
Minha mãe que estava doente.

Cuidei de outros doentes da família
Por isso cristo me salva do internamento,
Escrevo sonetos à velocidade do vento
E por ser humilde evito quezília.



Alcides Martins



O FIGUEIROENSE

O Ribeira de Pera

Alterações à base de dados de assinantes e leitura on-line

Tendo em conta os elevados custos com as edições de "O Ribeira de Pera" e "O Figueiroense", e no intuito de analisar a sua periodicidade passar a quinzenal, a direcção destes periódicos viu-se obrigada a rever a base de dados, verificando-se a existência de um número significativo com falta de pagamento de assinatura até ao ano de 2012, concluindo entre estes o falecimento de uns e alteração de morada de outros, o que nos obrigou a partir desta data ao cancelamento da sua assinatura.

Porém, os que se encontrem nessa situação interessados em continuar a receber "O Ribeira de Pera", devem contactar os nossos serviços administrativos manifestando esse seu inte-

resse.

Também foi verificado um elevado número de leitores através da Internet, usufruindo gratuitamente de um benefício de leitura e impressão de "O Ribeira de Pera" e "O Figueiroense", em prejuízo dos que pagam a sua assinatura, pelo que a direcção destes jornais entendeu a partir desta edição fixar uma taxa de assinatura anual simbólica, para continuidade de leitura.

Os interessados nessa continuidade de leitura, deverão pagar por transferência Multibanco, através do IBAN - PT50-003300004526170825405, o valor de 7.50€, e solicitar através do endereço geral@oribeiradepera.com, o LOGIN de acesso que lhe será de seguida fornecido.

Escritório em Figueiró dos Vinhos

Funciona na Rua Major Neutel de Abreu, nº 13 (em frente à Caixa de Crédito Agrícola), na Vila de Figueiró dos Vinhos um escritório de representação dos jornais O Ribeira de Pera e O Figueiroense, onde é possível tratar de todos os assuntos relacionados com estes jornais: as-

sinaturas, pagamentos, recepção de anúncios e publicações, assuntos editoriais, etc. O espaço está aberto todas as quartas-feiras e sábados da parte da manhã, das 09h30 às 12h00.

Esperamos por si!



O FIGUEIROENSE

Edição para o concelho de Figueiró dos Vinhos

Encontra-se à venda na "PAPELARIA JARDIM" Telefone nº 236 553 464
Rua Dr. Manuel Simões Barreiros - 3260 - FIGUEIRO DOS VINHOS

Nesta Papelaria, recebem-se pedidos e pagamentos de assinaturas e de publicações obrigatórias ou quaisquer outras de carácter pessoal.

Os assinantes de "O Ribeira de Pera" e de "O Figueiroense" usufruem de desconto de 15% nas publicações obrigatórias e 20% nas restantes.

Também pode tratar directamente com a redacção de "O Figueiroense" Av. São Domingos, nº 51, Castanheira de Pera, Telefone nº 236 438 799 Fax 236 438 302 e-mail castanheirense@jp.pt

Assine O Figueiroense

Para receber O Figueiroense mensalmente, com toda a comodidade, entregue pelos Correios em sua casa, basta preencher, assinar e recortar este talão, e remetê-lo, acompanhado do respectivo pagamento para Jornal O Figueiroense, Avenida de São Domingos, nº 51, 2º, 3280-013 Castanheira de Pera. O pagamento deve ser feito em cheque ou vale de correio, à ordem de FERCORBER, LDA. Se preferir, pode tratar de tudo isto na Papelaria Jardim, em Figueiró dos Vinhos, ou nas papelarias Lápis Poéticos (antiga 100Riscos) em Pedrógão Grande, Printpost em Castanheira de Pera, ou ainda na redacção, na morada acima indicada.

Preços de Assinatura:

Residentes no Continente e Ilhas: Activos: 15,00 euros, reformados: 12,00 euros.

Europa: 23,40 euros, Resto do Mundo: 26,00 euros

Desejo assinar o jornal O Figueiroense, pelo período de um ano com início no mês de _____ de 20____

Nome _____

Morada _____

Código Postal _____ - _____ NIF _____

Localidade _____

País _____ Assinatura _____



O FIGUEIROENSE Ficha Técnica

Propriedade: FERCORBER - Madeiras e Materiais de Construção, Lda. NIF 501 611 673

Editor: FERCORBER - Madeiras e Materiais de Construção, Lda. NIF 501 611 673 - Sede: Av. de São Domingos, nº 51, 3280-013 Castanheira de Pera

Registo na ERC Entidade Reguladora para a Comunicação Social nº 126547

Director: Fernando Correia Bernardo

Director adjunto: António Manuel Bebiano Carreira

Subdirector: Francisca Maria Correia de Carvalho

Paginação: António Bebiano Carreira

Impressão: Coraze - Oliveira de Azeméis
Tel. 256 040 526 / 910 253 116 / 914 602 969

E-Mail: geral@coraze.com

Tiragem desta edição: 5.000 exemplares

Contactos:

E-Mail Geral: castanheirense@jp.pt

Redacção: jornal.ofigueiroense@gmail.com

Tel. 236 432 243 - 236 438 799 Fax 236 432 302

Sede e redacção: Av. São Domingos, nº 51 - 2º
3280-013 Castanheira de Pera

Internet:

<http://www.oribeiradepera.com/category/o-figueiroense/>

Colaboradores:

Artur Mateus, Carlos Batata, Florbela Caetano, Margarida Lucas, Miguel Portela, Raul Oliveira, Sérgio F. Godinho,
Todos os artigos são da responsabilidade de quem os escreve

CLDS 3G Figueiró dos Vinhos



Comemoração do Dia Internacional do Idoso

No âmbito do Eixo II - Intervenção Familiar e Parental, Preventiva da Pobreza Infantil, Atividade nº 19 – Sénior 3G, o CLDS 3G Agir Sempre, com o apoio da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos e da Santa Casa da Misericórdia, comemorou, no dia 1 de outubro, na

Casa da Cultura, o Dia Internacional do Idoso. Foi apresentado um Espetáculo de Fados, com um grupo de músicos do “Fado ao Centro”, e estiveram presentes seniores das várias freguesias do concelho.

Foi uma tarde repleta de alegria e boa disposição!

Workshops “Currículo: O início de tudo...” “Vamos fazer uma Clutch!”

No âmbito do Eixo I - Emprego, Formação e Qualificação, Atividade nº 1 - Estratégias de Procura Ativa de Emprego para Desempregados, o CLDS 3G Agir Sempre irá promover um Workshop “Currículo: O início de tudo...”.

O Workshop será dinamizado pela Betweien e realizar-se-á em horário laboral, no dia 21 de outubro de 2016, entre as 14h e as 17h. As inscrições encontram-se abertas e podem ser efetuadas no gabinete do CLDS 3G Agir Sempre ou no CENTROINVESTE, via telefone e/ou mail.

“Vamos fazer uma Clutch!”

No âmbito do Eixo II - Intervenção Familiar e Parental, Preventiva da Pobreza Infantil, Atividade nº 26 - Oficinas Ativas, o CLDS 3G Agir Sempre irá promover um Workshop “Vamos fazer uma Clutch!”.

O Workshop realizar-se-á em horário Laboral (15h às 17h) e Pós-Laboral (19:30h às 21:30h), nos dias 24 e 26 de Outubro. As inscrições encontram-se abertas e podem ser efectuadas no gabinete do CLDS 3G Agir Sempre, via telefone e/ou mail.

Aprovada redução do IMI



Pelo segundo ano consecutivo a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, aprovou uma redução do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis. Para o ano de 2017, a Câmara aprovou uma redução em 5% face à taxa aplicada em 2016, passando assim para 0,36%. No âmbito do chamado “IMI Familiar”, a Câmara aprovou ainda para o ano de 2017, a aplicação das deduções fixas previstas na lei, a saber, uma redução de 20 euros para agregados familiares com um dependente a cargo, uma redução de 40 euros para agregados familiares com dois dependentes a cargo e uma redução de 70 euros para agregados familiares com três ou

mais dependentes a cargo. Beneficiarão da redução do IMI familiar, cerca de 390 famílias. Esta medida, foi submetida a votação na Assembleia Municipal que decorreu nas instalações da antiga Junta de Freguesia, nas Bairradas, no passado dia 28 de Setembro, tendo sido aprovada por unanimidade. Esta redução do imposto, “mantém-se em linha com a estratégia definida pela Câmara Municipal de apoio às famílias, reduzindo dentro das restrições a que está obrigada, a carga fiscal sobre os Figueiroenses e muito em particular, as famílias com dependentes a cargo”, adianta o executivo em nota distribuída à imprensa.

Município de Figueiró dos Vinhos executa acções de reabilitação da rede viária municipal



A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos tem em vias de conclusão o plano de reabilitação da Rede Viária Municipal.

Foram feitas intervenções em diversas estradas do concelho, com incidência em algumas das estradas com maior utilização, de que são exemplo as vias da sede de concelho, pelo que a autarquia espera assim resolver graves problemas de circulação em estradas que apresentavam um considerável nível de degradação. A ausência de marcação de muitas dessas vias e a deficiência de sinalética, que dificultavam as condições de circulação em segurança, são

outras situações que se encontram em fase de resolução.

Estas acções visaram aumentar o nível de segurança rodoviária e conforto de utilização, pela eliminação de constrangimentos verificados durante muitos anos, devido ao mau estado de conservação das vias.

Esta fase de intervenção implicou a repavimentação de 11 quilómetros de vias e a pintura de outros 40 quilómetros, correspondente a um investimento de aproximadamente duzentos e trinta e cinco mil euros (235.000,00 euros).

JOSÉ DA SILVA BRÁZ - AUTOMÓVEIS SALVADOS & PEÇAS



Alternadores, caixa de velocidades, centralinas, motores, peças Jaguar, Portas e tudo em chaparia para as mais variadas marcas de veículos

Estamos em: Quinta do Carmo nº 4 - B Porta 8 - 2685 - Sacavém
Telefone nº 219 416 537 - Telemóveis: 963 050 746
Visite-nos na Internet em: www.josebraz.com

FishTrail - Figueiró dos Vinhos na Rota da Pesca Europeia



Uma delegação do Município de Figueiró dos Vinhos, composta por colaboradores da autarquia local e da secção de pesca desportiva da Associação Desportiva, deslocou-se à Eslovénia entre os dias 17 e 20 de Setembro para a reunião de parceiros para o lançamento do projecto FishTrail.

O Município de Figueiró dos Vinhos, no âmbito do Projeto ALJIA – Plano de Gestão Integrada da Ribeira de Alge, é membro integrante do Consórcio Internacional que envolve regiões e entidades do Reino Unido, Irlanda, Dinamarca e Eslovénia, na implementação de uma Rota de

Pesca Europeia - FishTrail.

Trata-se de uma candidatura transnacional aprovada pela Comissão Europeia no âmbito Programa COSME – Programa da Comissão Europeia para a Competitividade das Empresas e das Pequenas e Médias Empresas, e que visa apoiar o crescimento competitivo e sustentável do Turismo através da diversificação da oferta turística da União Europeia, passando pela promoção de produtos turísticos temáticos transnacionais, como é o caso da Pesca Lúdica e o Turismo de Bem-Estar.

A Eslovénia é um dos mais atractivos destinos a nível mundial da pesca lúdica à truta, na modalidade de flyfishing, prática que exige um nível técnico elevado e que representa uma oferta turística diversificada e geradora de mais-valias junto do comércio e prestação de serviços a nível local e regional.

O encontro reuniu todos os parceiros do FishTrail, tendo por objectivo definir a estratégia de actuação do projecto no terreno. Os parceiros tiveram a oportunidade de tomar conhecimento da experiência das entidades locais

eslovenas na promoção e dinamização da Pesca Lúdica, a experiência adquirida e know how do viveiro de trutas recentemente instalado.

No âmbito do FishTrail, Portugal, cujo epicentro é o Município de Figueiró dos Vinhos, e a Eslovénia apostam na pesca lúdica de montanha.

Uma curiosidade relatada pelos parceiros locais é a existência de uma ribeira na região alpina da Eslovénia povoada com truta fário, cuja espécie foi comprovada geneticamente como sendo originária da espécie autóctone de Portugal.



“As memórias de uma vida de mar” de Júlio Leitão



Foi inaugurada no dia 26 de Setembro na Biblioteca Municipal a exposição “As memórias de uma vida de mar”. Trata-se da colecção particular de Júlio Leitão, natural Figueiró dos Vinhos, que ao longo da sua carreira profissional

ao serviço da Marinha Portuguesa, adquiriu várias peças ligadas ao mar.

Mestre Júlio Manuel dos Santos Leitão, nascido a 19 de Fevereiro de 1956, natural de Figueiró dos Vinhos rumou a Lisboa com apenas 17

anos para ingressar na Armada Portuguesa.

Fez a sua 1ª viagem em 5 de Junho de 1975 com destino ao Brasil fazendo escala em Cabo Verde, na altura ainda uma colónia portuguesa. Ao serviço da Marinha, embarcou em Fragatas, Corvetas, Patrulhas, Navios e Veleiros. Destes importa destacar o Navio Escola “Saques”, a Patrulha “Limpopo”, o Veleiro “Creoula”, a Corveta “João Coutinho” e a Fragata “Hermegildo Capelo”. Entrou para a escola de sargentos em 1983 e esteve 34 anos ao serviço da Marinha. Como um autêntico embaixador da terra que o viu nascer, fazia sempre questão de nos portos por onde passava deixar informação turística de Figueiró dos Vinhos.

Esta exposição reflecte um pouco dos 34 anos que andou no mar ao serviço da Marinha, ao serviço do seu país.

Esta exposição está patente até ao dia 26 de Outubro.



Restaurante A Briosa reabriu



Estrategicamente situado em Aldeia da Cruz, junto ao nó do IC8 no acesso para Figueiró dos Vinhos e Aldeia de Ana de Aviz, o Restaurante A Briosa reabriu em Maio passado, pelas mãos de Ana Paula Barroso, pessoa com vasta experiência na área da hotelaria e restauração, em Portugal e no estrangeiro, e que também explora na época de Verão o bar da praia fluvial da Aldeia de Ana de Aviz.

Apostada em fazer da qualidade da sua cozinha, com pratos tradicionais da região e do

país, a razão da escolha por parte dos seus clientes, Ana Paula Barroso apresenta um cardápio diversificado, com pratos fixos para o menu diário, cujo preço oscila entre os sete e os nove euros, com entrada, pão, prato, bebida, sobremesa (todas caseiras) e café incluídos. Entre os vários pratos distribuídos ao longo da semana o destaque vai para o cozido à portuguesa e bacalhau à São João aos domingos, o leitão à terça-feira, grão com mão de vaca às quartas, a caldeirada de peixe fresco às sextas-

feiras, mas também se podem provar a cabidela de galo, ensopado ou caldeirada de borrego, e pratos à base de porco preto, como a espetada em pau de louro ou o abanico com castanhas. Como especialidades da casa o restaurante A Briosa apresenta a açorda de gambas, arroz de peixe e diverso peixe fresco para grelhar. Para os apreciadores há ainda a francesinha confeccionada na hora.

Para além do serviço de restaurante, Ana Paula Barroso tem também serviço de cafetaria e petiscos.

A oferta de vinhos reforça a aposta no regional, com destaque para os vinhos da região de Sicó, como é o exemplo do excelente vinho tinto da casa, Tapada de Sabogos das Terras de Sicó, servido a cinco euros por garrafa de 75 cl.

De modo a aumentar o espaço disponível para o restaurante foi construído um anexo às instalações existentes, que constitui um agradável espaço para usufruir no Verão, mas que vai dispor de aquecimento para poder ser também utilizado durante as restantes épocas.

Ana Paula Barreto espera agora resolver diversas burocracias para poder publicitar a sua

casa no IC8, aproveitando o grande tráfego que circula diariamente nesta via, mas espera também cativar através da qualidade gastronómica que oferece, clientes locais, notando-se para já alguma afluência de estrangeiros, muitos dos quais residentes na região, e que já descobriram o seu restaurante.

Outra valência que as muitas paredes do estabelecimento proporcionam é a possibilidade de realizar exposições temporárias de pintura, acrescentando assim mais um motivo para se visitar este espaço.

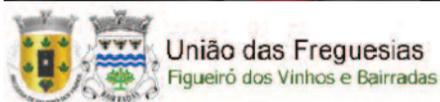
Restaurante Briosa
Aldeia da Cruz – Figueiró dos Vinhos
Telef. 236 550 339 / 913 556 202



Entrevista com Luís Filipe Silva, presidente da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas

Com o aproximar dos últimos doze meses de mandato autárquico, O Figueiroense vai publicar até ao final do ano, entrevistas com todos os presidentes das Juntas de Freguesia do Município de Figueiró dos Vinhos.

Começamos nesta edição com a entrevista a Luís Filipe Silva, presidente da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas. A série continuará nas edições de Novembro e Dezembro com as entrevistas aos presidentes das restantes freguesias.



Entrevista com Luís Filipe Silva, presidente da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas.

O Figueiroense (OF) – Um problema com que se debatem normalmente as Juntas de Freguesia das Sedes do concelho, é a confusão entre as competências do Município (Câmara Municipal) e Junta de Freguesia. Nova legislação tem determinado a transferência de competências entre estas autarquias, algo que os municípios nem sempre se apercebem. No caso de Figueiró dos Vinhos que competências estão consignadas à Junta?

Luís Filipe Silva (LFS) – Permita-me que comece por enquadrar e caracterizar um pouco esta nova unidade territorial que constitui hoje a União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas. Somos uma freguesia medianamente urbana, com uma área de 54km² e uma população de aproximadamente 4000 habitantes, onde se desenvolve a maior actividade económica e social do concelho. Temos mais de 30 associações e coletividades, somos uma freguesia com grande pendor no setor dos serviços e rica em recursos naturais, água e floresta. Temos igualmente, grande potencial turístico que poderá ser optimizado com destaque para o património cultural e paisagístico.

Quanto às competências, repare! A Junta de Freguesia pelo facto de ter a sua sede na malha urbana de Figueiró dos Vinhos e também sede de concelho pode tornar confuso e ser enganador quanto às competências poderem estar sobrepostas às do município. De facto a União das freguesias tem intervenção direta em 89 lugares desde as Agrias, lugar mais a norte até à Cova da Eira, lugar mais a Sul, Junto ao Zêzere e de Nascente desde a Várzea Redonda ao lugar das Cabeças mais a Poente da Freguesia. Para além destes temos o mega lugar que é toda a freguesia das Bairradas. Esta intervenção cinge-se não só à limpeza e conservação dos lugares como toda a manutenção pontual que é necessário fazer ao nível de fontanários, pequenos regadios, caminhos

agrícolas e rurais, sinalética, drenagem de águas pluviais, embelezamento e pequenas obras de ordenamento paisagístico, assim como assumimos atribuições e competências ao nível do apoio a entidades e organismos legalmente existentes, participação nos planos e instrumentos de ordenamento do território; colaboração com instituições particulares de solidariedade social; apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; colaboração com a autoridade municipal de proteção civil; manutenção e conservação de caminhos e gestão e conservação do cemitério das Bairradas. Para além destas, existe todo um role de competências relacionadas com o próprio funcionamento da freguesia, que vão desde a representação institucional, gestão e administração de todo o património da freguesia e também dos recursos humanos que lhe estão adstritos. Como vê, temos um conjunto muito vasto de atribuições e competências no âmbito do estatuto de autonomia administrativa, que nos está conferido.

OF – O conflito com o Município (Câmara Municipal) à volta da propriedade dos Mações é uma marca indelével neste mandato autárquico. Sabendo-se da intenção da União de Freguesias de ali construir o seu armazém e estaleiro para as atividades da Junta, de que forma é que este conflito condicionou essa intenção? Sempre vão avançar as obras?

LFS – Não lhe chamaria um conflito, dá a ideia de uma posição estremada. Existe sim, uma controvérsia entre duas instituições de bem, que têm posições divergentes. Sabemos que nos assiste razão e tentámos por todos os meios alertar e dar tempo ao município para encontrar uma solução alternativa, visto a Junta de Freguesia ter uma necessidade urgente de requalificar os Mações, propriedade que é da Junta de Freguesia. Demos ano e meio para a CM encontrar essa solução alternativa, o que não o fez e obviamente, como detentores de pleno direito do terreno, não fizemos mais do que chamar a nós a responsabilidade de administrar e conservar o património da freguesia. Pergunta se condicionou as nossas intenções? É claro que sim, não podemos negar. Temos os nossos serviços externos e operacionais situados num barracão a quem pagamos uma renda mensal e que não reúne as condições desejáveis para o exercício da nossa missão, nem tão pouco se coaduna com as exigências de uma Junta de Freguesia que se quer moderna, atrativa e cada vez mais operacional para servir os nossos fregueses e concidadãos.

Posso recordar que temos o nosso parque de viaturas, que tem vindo a crescer neste mandato, situado num terreno que é de um particular a quem devemos o devido agradecimento da sua generosidade. As atuais instalações (barracão), não têm casas de banho, nem tão pouco um espaço condigno para colocar um pequeno refeitório para os nossos funcionários e colaboradores que já passam da dezena, doze para ser mais preciso.

Com o terreno dos Mações que é da Junta de Freguesia pretendemos requalificar todo aquele espaço, criando as condições que agora nos faltam, e ter o nosso estaleiro de materiais devidamente, fechado e acondicionado. Daí não percebermos a posição de confronto e de uso ilegítimo que a CM está a ter, tanto mais existirem alternativas para o serviço que pretendem desenvolver.

No entanto quero que fique bem claro, que da nossa parte sempre tivemos total abertura e espírito de colaboração para uma solução alternativa, mas quando sentimos que a mesma atitude não é partilhada pela outra parte, só nos resta recorrer às vias legais, próprias de um Estado de Direito e Democrático.

OF – Ainda sobre o conflito da propriedade dos Mações. Houve algum entendimento com o Município (Câmara Municipal) ou os processos continuam nos tribunais? Houve novos desenvolvimentos acerca deste tema?

LFS – Continuamos a dizer que tivemos sempre a maior abertura e transparência neste procedimento, que basicamente se resume ao ano de 2009 em que a JF e a CM da altura, fizeram uma permuta de terrenos, um onde está hoje o Museu Municipal que era da JF, e outro onde funcionava a Ex-Etar dos Mações que era da CM. Naquela troca, ficou expresso em escritura que ambos os terrenos estavam livres de quaisquer ónus ou encargos. A CM ficou com o terreno da JF e mesmo assim quer continuar a ter usufrutos do seu anterior terreno. Como sabe que legalmente o terreno não lhe pertence, avança agora, e isto é que é novidade, com uma intenção de expropriar parte do terreno que anteriormente trocou por livre vontade. Pergunta-se? É justo? É correto? Deixo à consideração dos Figueiroenses.

OF – A União de Freguesias tem levado a cabo algumas iniciativas de apoio ao desenvolvimento económico, com parcerias por exemplo com a FICAPE no sector agro-florestal. Em jeito de balanço, quer dar uma perspectiva da intervenção da autarquia nos últimos três anos em iniciativas no âmbito do desenvolvimento social e económico?

LFS – De facto a Junta de Freguesia foi sempre sensível a estas questões, acompanhando com particular interesse o setor agro-florestal. Como refere e bem, estabelecemos algumas iniciativas com a FICAPE – Cooperativa Agrícola do Norte do Distrito de Leiria, a quem quero, desde já, felicitar pelo seu excelente trabalho na promoção do setor primário na região. São iniciativas que têm evidentemente, como propósito a promoção e a afirmação do setor agrícola onde destacamos o setor do vinho com o concurso de vinhos no produtor numa perspectiva de dar a conhecer aos nossos produtores novas técnicas, processos de fabrico, higienização e conservação do vinho. Promovemos também de dois em dois anos uma visita à maior feira de agricultura do país em Santarém para que os nossos agricultores e produtores agrícolas e florestais possam ter contacto com aquilo que de melhor se faz neste sector em Portugal e possam estabelecer contactos e aprendizagens com empresas e instituições ali representadas. Posso dar também o exemplo que a junta de freguesia desde há longos anos se faz representar com o seu stand próprio nas festas do concelho onde procuramos destacar aquilo que de melhor temos na freguesia com evidente destaque para a promoção dos produtos locais e artesanais. Adquirimos recentemente uma máquina retroescavador que dará também o seu contributo em pequenas intervenções na manutenção e conservação de alguns caminhos florestais, setor este da maior importância para o concelho e região, onde dispomos de um património florestal ímpar com grande retorno para a economia local e onde a floresta como principal matéria-prima permite o bom desempenho das nossas empresas, algumas delas galardoadas com prémios PME excelência, o que nos deixa, naturalmente orgulhosos e muito satisfeitos. Estabelecemos contactos com as instituições de ensino superior designadamente Escola Superior Agrária de Coimbra para o desenvolvimento de um protocolo de colaboração e parceira em domínios da defesa da floresta contra incêndios e também no fomento da cultura do medronheiro, planta com grandes capacidades de adaptação na região. Posso também acrescentar que numa perspectiva de valorização da económica local, que para nós é da maior importância,

todas as compras e aquisições realizadas pela Junta de Freguesia são feitas no comércio e estabelecimentos da nossa praça, em que nos orgulhamos de ter prazos médios de pagamento para com os nossos fornecedores abaixo de uma semana.

OF – Foi lançado em finais de Abril deste ano o Programa de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família. Já é possível fazer um balanço ao sucesso deste programa?

LFS – Creio que a medida tem sido positiva e prende-se com um estímulo e um sinal fraterno que quisemos dar aos jovens casais que querem assumir a paternidade e que enfrentam nesta fase tão importante das suas vidas gastos acrescidos mas necessários com os seus filhos. Sabemos que apesar deste incentivo não é por isso que os casais decidem ter filhos, mas todas as medidas poderão ser importantes para impedir a preocupante diminuição da natalidade e os problemas do envelhecimento e decréscimo populacional com repercussões nefastas no desenvolvimento económico local. Consideramos também como positivo o facto deste programa ser igualmente uma forma de estímulo ao comércio local, uma vez que os apoios concedidos às famílias são convertidos em senhas que depois podem ser utilizadas em farmácias prontos-a-vestir e mercearias das freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas.

OF – Em termos de apoio social, educativo, cultural, desportivo ou lúdico qual tem sido a intervenção da União de Freguesias neste mandato?

LFS – Referimos há pouco os incentivos à natalidade. Posso também destacar ao nível do ensino e educação os apoios concedidos numa lógica institucional com o Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, apoios ao nível de materiais de limpeza do pré-escolar e 1.º ciclo, carnaval das crianças, visitas de estudo dos alunos, prémios de mérito escolar, projeto In-dependências, festas de natal com prendinhas para as crianças do pré-escolar e 1º ciclo, intercâmbio de alunos, entre outros. Ao nível social temos concedido apoios a todas as Associações e coletividades legalmente constituídas da freguesia, designadamente, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários; Associação Desportiva; Santa Casa da Misericórdia; Filarmónica Figueiroense; Orquestra Consequência; Grupo Coral de São João Batista; Jograis e Trovadores; comissões das marchas; Associação de Pais; Centro de Convívio de Aldeia de Ana de Aviz; Comissão de Melhoramentos das Cabeças; Associação dos Amigos do Vale do Rio; Conferência de São Vicente Paulo; Núcleo local Liga Portuguesa Contra o Cancro; Clube Caçadores Bairradense; Rodas Voantes, entre outras. Posso também destacar um apoio extraordinário para aquisição de uma nova ambulância de transporte de doentes dos bombeiros e prestamos também vários apoios que considero serem inestimáveis dadas as características de proximidade e de conhecimento profundo da realidade do nosso território e que se prendem com o facto de lidarmos diariamente com os nossos idosos e lhe prestarmos informações e ajudarmos na solução de atos administrativos e burocráticos.

OF – Especificamente em relação à área da Freguesia das Bairradas, tem havido alguma intervenção da União de Freguesias?

LFS – Temos tido uma intervenção muito forte ao nível da limpeza daquela freguesia que compreende muitos aglomerados todos eles com uma malha de arruamentos muito densa. Apoiamos alguns trabalhos de regadios tradicionais, requali-

XI Feira de Doçaria Conventual de Figueiró dos Vinhos

A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos vai promover nos próximos dias 29 e 30 de outubro a décima primeira edição da Feira de Doçaria Conventual, que este ano assume também a comemoração da atribuição dos Forais a Figueiró dos Vinhos.

A inauguração da feira está agendada para as 11h00 do dia 29 de outubro, sábado, seguindo-se pelas 12h00 a abertura da exposição "Forais de Figueiró dos Vinhos" e às 16h00 a apresentação do livro "Maçons de Pedra e Cal – A Maçonaria ao Vale do Zêzere" de Aires Henriques e Nuno Santos na Biblioteca Municipal. Pelas 17h00 será apresentado o improviso de banda sonora de filme para crianças por Charlie Mancini no Convento de Nossa Senhora do Carmo.

No dia 30 de outubro, domingo, decorre às 15h00, na Biblioteca Municipal, uma recriação histórica da entrega dos Forais de Figueiró dos Vinhos pelos alunos do AEFV, seguida da apresentação do livro "Forais de Figueiró dos Vinhos – Aguda, Arega e Figueiró dos Vinhos".

O Convento de Nossa Senhora do Carmo é um

edifício de grande valor patrimonial onde estará representada a doçaria de várias regiões de Portugal que farão as delícias dos muitos visitantes, contribuindo também para a divulgação e promoção de Figueiró dos Vinhos.

A Animação da feira estará a cargo do Orfeão de Condeixa e da Associação APEMEA que ao longo dos dois dias farão intervenções cénicas

na vila de Figueiró dos Vinhos e no espaço da feira de doçaria.

A entrada é gratuita e convida a uma visita numa feira cada vez mais reconhecida na região pela sua qualidade, estando aberta das 11h00 às 20h00 no sábado e das 10h00 às 20h00 no domingo, no Convento de Nossa Senhora do Carmo de Figueiró dos Vinhos.



O Convento de Nossa Senhora do Carmo

Localizado à saída da Vila, Rua dos Bombeiros Voluntários, o Convento de Nossa Senhora do Carmo impõe-se pela sua volumetria. Fundado em 1598, a sua construção remonta a 1601, sendo o imóvel classificado de Interesse Público em 1996.

Fundado por D. Pedro de Alcáçova de Vasconcelos, senhor de Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande, por influência de Frei Ambrósio Mariano, destinava-se a albergar uma comunidade de Carmelitas Descalços, função que manteve até 1834 ano em que foram extintas oficialmente as Ordens Religiosas no País.

O Convento possuía uma planta quadrangular envolvendo o claustro, sendo a Igreja desenhada em cruz latina. Este Templo apresenta uma frontaria aberta por galilé de três arcos, encimada por um nicho com imagem de Nossa Senhora do Carmo, janelão e óculo, rematada por uma empena triangular.

O claustro seiscentista contém uma pia de água benta de finais do século XVI. No seu interior, a Igreja possui uma única nave abobadada, destacando-se os seus três altares com notáveis retábulos de talha maneirista portuguesa do século XVII e com decoração marcadamente barroca, bem como duas capelas laterais. Uma instituída por Francisca Evangelha com as paredes da sua nave revestidas com azulejos raros joaninhos de produção lisboeta do século XVII, com padrões de motivos florais em azul e amarelo, sendo a parte superior de ornato tipo renascentista, com cartelas contendo as imagens de Santa Teresa de Ávila e de Santo Elias. Existe outra capela, a de S. José, do lado do Evangelho, com data de 1639 e que apresenta um retábulo de talha de barroco popular do século XVII com imagens de S. José, S. Joaquim e Santa Ana.

No pavimento do transepto, de frente ao altar-mor, encontram-se quatro lajes sepulcrais pertencentes aos fundadores e benfeitores do Convento, D. Pedro Alcáçova e Vasconcelos, D.ª Maria de Menezes sua esposa, D. Francisco de Vasconcelos e sua esposa D.ª Ana de Vasconcelos e Menezes.

O púlpito é de escada com baluartes de madeira entalhada, existindo ainda duas pias de água benta, ambas quinzentistas. No coro pode observar-se uma delicada gradaria de madeira lavrada, em estilo rococó e com paredes laterais percorridas por bancos de pedra, com espaldar de azulejos brancos com cercadura azul. A partir de 1625 foi o Convento destinado a Colégio das Artes, aí funcionando estudos de Filosofia, Teologia e Línguas Clássicas, tendo sido também aqui realizados vários Capítulos Provinciais da Ordem.

Conheceu obras de restauro em 2000, mantendo-se a função cultural tendo sido possível salvaguardar o importante espólio que encerra.

Desde 2007, em finais de Outubro, realiza-se no Convento do Carmo, a Feira de Doçaria Conventual certame que traz a Figueiró dos Vinhos doceiros de diversas regiões do País e que conta com um programa de animação paralelo, que engloba concertos de Música Sacra, Animação de Rua, entre outros, proporcionando assim um contacto directo com este património histórico de Figueiró dos Vinhos.

Página do Município

XI FEIRA DOÇARIA CONVENTUAL 2016



29 de outubro [sábado]

11h00

Inauguração da XI Feira de Doçaria Conventual

12h00

Abertura da exposição "Forais de Figueiró dos Vinhos" Biblioteca Municipal

16h00

Apresentação do livro "Maçons de Pedra e Cal - A Maçonaria ao Vale do Zêzere" de Aires Henriques e Nuno Santos Biblioteca Municipal

17h00

Charlie Mancini - Improviso de banda sonora de filme para crianças Convento Nossa Senhora do Carmo

20h00

Encerramento da Feira de Doçaria Conventual

30 de outubro [domingo]

10h00

Abertura da XI Feira de Doçaria Conventual

15h00

Recriação histórica da entrega dos Forais de Figueiró dos Vinhos, pelos alunos do AEFV

Apresentação do livro "Forais de Figueiró dos Vinhos - Aguda, Arega e Figueiró dos Vinhos" Biblioteca Municipal

20h00

Encerramento da Feira de Doçaria Conventual

Animação teatral e musical da XI Feira de Doçaria Conventual, pela Oficina de Teatro do Orfeão Dr. João Antunes de Condeixa e pela APEMEA de Figueiró dos Vinhos

CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO
Figueiró dos Vinhos

www.cm-figueirosdosvinhos.pt



Escola de Condução Figueiroense

Rua Major Neutel de Abreu, 3260-427 Figueiró dos Vinhos

Tel. 236 553 326 - 961 533 240 - 961 533 248

ecfigueiroense@gmail.com

CENTROINVESTE vai ser inaugurado

No próximo dia 22 de Outubro, sábado, pelas 14horas, decorrerá a inauguração do CENTROINVESTE, com a presença de João Vasconcelos, Secretário de Estado da Indústria. O CENTROINVESTE está acreditado como entidade prestadora de serviços de incubação, e vai funcionar nas antigas instalações da Casa da Juventude, na rua Major Neutel de Abreu, sendo um espaço disponibilizado pelo Município de Figueiró dos Vinhos aos empreendedores e às empresas, ao apoio ao investimento e

para incubadora de projecto. Os promotores encontram assim um espaço dedicado, dotado de recursos e condições, capaz de prestar acompanhamento e apoio técnico. Do programa faz parte a Conferência Futuro Y, a realizar na Casa da Cultura que cuja abertura será feita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Jorge Abreu e o encerramento pelo Secretário de Estado da Indústria, João Vasconcelos.



Entrevista com Luís Filipe Silva, presidente da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas

Continuação da página 6

ficamos recentemente a área envolvente à capela das Bairradas com arranjos urbanísticos e instalação de sanitários, visto que até aqui era a única freguesia que não dispunha de uns sanitários públicos, assumimos uma realidade nova que foi a gestão de cemitérios onde recuperámos a capela e instalações sanitárias ali existentes mas que se encontravam fechadas há vários anos. Também nas Bairradas temos uma senhora nossa colaboradora destacada para o apoio às famílias e idosos no receituário de medicamentos e consultas médicas, tendo desenvolvido até aqui, um excelente trabalho de acompanhamento e proximidade. Temos orgulho que a comissão de festas das Bairradas retomasse a sua tradição de fazer a festa da freguesia e ainda nas tradições locais ajudamos no melhoramento do recinto de festas da fogueira de São João. Tivemos igualmente intervenções na zona de lazer da Provença, mas reconhecemos que ainda muito há para fazer e será esse o nosso propósito até ao final do mandato. Como nota final é minha percepção e do retorno que tenho recebido da população Bairradense que a agregação da freguesia teve as suas vantagens em termos de capacidade de resposta e interven-

ção, que antes, e compreensivelmente, pelo efeito de escala, não tinha.

OF – Finalmente, e para o que resta do mandato, o que está previsto em termos de realizações por parte da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas? Quer deixar alguma mensagem para os figueiroenses e bairradenses sobre o futuro?

LFS – Quero afirmar que queremos cumprir o nosso programa tal como nos propusemos junto dos nossos eleitores, muito foi conseguido e muito mais gostaríamos de alcançar, no entanto e por vicissitudes várias, algumas delas ainda não foi possível concretizar mas temos plena convicção que até final do mandato serão realizadas. Queremos continuar as intervenções de limpeza do espaço público em todos os lugares; com a retroescavadora pretendemos intervir na rede viária florestal; obra já começada mas que pretendemos melhorar é a Pista de Desportos Motorizados na Serra do Douro; ambicionamos recuperar e requalificar o edifício da antiga Casa do Povo; gostaríamos de retratar em obra bibliográfica a história da freguesia; requalificar a zona de lazer da Provença

Conferência Futuro Y 22 de Outubro

Programa:

O evento estará inserido na inauguração do CentroInveste, Rua Major Neutel de Abreu, que ocorrerá pelas 14horas do dia 22 de Outubro. Contará com a presença do Secretário de Estado da Indústria, João Vasconcelos.

Futuro Y, em si, terá começo pelas 15horas do mesmo dia. O evento irá decorrer na Casa da Cultura e terá a seguinte programação:

- 1) Rafael Almeida com “Que é Feito do Cinema Português” – Uma análise do espectro atual do cinema português, no seu acordar da hibernação anti-público.
- 2) António Silva com “Eu Júlia” – Preta/branco, Noite/dia, Homem/mulher. Ele escolheu cinza, por-dosol, eu... Eu Júlia.

Apresentação:

Futuro Y é partilha tornada realidade.

Futuro – daquilo que somos feitos. Y – pelo conhecimento como multiplicação de questões e pela convergência de objectivos: o alto. Assim se apresenta Futuro Y. Uma voz para a juventude. Numa sociedade cada vez mais virada para o que acontece “no amanhã” por que não ouvir “o hoje”?

O que fazem os jovens para desafiar o futuro? Que ideias defendem? O que querem construir? Todas essas questões serão respondidas – ou multiplicadas – aqui. O público-alvo estende-se dos mais jovens aos mais maduros, dos mais amadores aos mais profissionais e a todos e qualquer um que seja tocado pela curiosidade. Todos estão convidados a vir, ver, ouvir, questionar e partilhar.

3) Tiago Barreiros com “Ser(e) moda” – No limiar da memória, o sonho é comandante e o pesadelo é empreendedor. Mas ambos são sinal de mudança.

4) Breve Coffee Break
5) Nuno Sá com “Êxodo” – A viagem pela música, a criação e a gravação do álbum Êxodo que será publicado brevemente.

6) Sergio F. Godinho com “O Elogio das Palavras ao Pensamento” – Uma exploração da união entre a psicologia e a escrita para a criação de uma realidade.

7) Mesa-Redonda sob o tema “Desafios de Acreditar na Vocação” com moderação de Florbela Caetano e participação dos cinco oradores.

8) Encerramento da sessão pelo Sr. Secretário de Estado.

e outras com igual potencial que temos nas freguesias de Figueiró e Bairradas. Queremos continuar a ter voz ativa no seio da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias) onde temos assento nos órgãos sociais nacionais e distritais, afirmando os valores e o trabalho impar desenvolvido pelas freguesias e seus autarcas na promoção do poder local.

Quanto à mensagem que gostaria de deixar aos Figueiroenses e Bairradenses quero afirmar que tem sido um desafio extremamente honroso e gratificante poder servir estas duas comunidades. Gostaria de deixar uma palavra de agradecimento à população de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, gente generosa e compreensível que reconhece, não ser fácil administrar em tempos de crise e que nem sempre é possível fazer tudo como desejamos, mas também por isso deixo uma palavra de esperança para os meus concidadãos, no sentido de que podem acreditar que os interesses da freguesia serão sempre acautelados. Grandes desafios temos pela frente e é com todos que os vamos ultrapassar, sabendo que estamos no caminho certo e o estímulo e o carinho que temos recebido da população são a maior prova do nosso querer.

Permita-me também que deixe uma palavra aos funcionários e colaboradores da União das Freguesias, expressando a minha gratidão pela sua dedicação e excelente desempenho, que diariamente entregam ao serviço da freguesia e que justamente merecem o respeito da nossa população. Por último quero agradecer a oportunidade que o Jornal O Figueiroense me concedeu de poder falar da minha freguesia e da vida de um autarca de uma vila do interior centro do país e reconhecer que a afirmação do poder local e ainda mais das freguesias é melhor percebida se muitas vezes formos audazes e tivermos a coragem de expor através da comunicação social os nossos projetos e experiências de autarcas e explicarmos melhor os nossos territórios e os saberes e riquezas das nossas gentes. Nesse sentido estou particularmente agradecido ao Jornal O Figueiroense e ao seu diretor pelo desafio que nos foi colocado e pela oportunidade que me concedeu de poder falar na primeira pessoa da minha terra e da minha gente que muito considero e honrosamente, sirvo.



Miguel Portela
Investigador

O Código de Posturas Municipais do Concelho de Figueiró dos Vinhos em 1903 – Parte I

O Código Administrativo de 1878, publicado em 6 de maio, sendo Presidente do Ministério Fontes Pereira de Melo e Ministro do Reino Rodrigues Sampaio e o Código Administrativo de 1896, publicado em 4 de maio, sendo Presidente do Ministério Hintze Ribeiro e Ministro do Reino João Franco, trouxeram um conjunto de novas competências à vida municipal. Passou a ser a Câmara Municipal de cada município a elaborar as suas posturas para “impedir a divagação pelas ruas de animais nocivos”, para “regular o alinhamento dos edifícios dentro das povoações”, para “prover à conservação e limpeza das ruas, praças, cães, boqueiros, canos e despejos públicos”, entre outras matérias, enquanto administradora dos interesses do município.

O concelho de Figueiró dos Vinhos, não foi exceção tendo procedido à elaboração e aprovação das suas posturas municipais. De entre várias posturas aprovadas decorrentes da legislação em vigor à época, salientamos as posturas aprovadas em 1903.

Sabemos que em sessão extraordinária da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, levada a efeito em 8 de outubro de 1903, foi “discutido e aprovado pela Câmara o novo código de posturas municipais para este Concelho” assim como foi tomada a decisão de se remeter o referido código à aprovação da Comissão Distrital. Na ata lavrada dessa sessão ficou ainda registado, “um voto de louvor aos Excelentíssimos Doutores Francisco Henriques Gois – meritíssimo Delegado do Procurador Regio nesta comarca, Manuel Diniz Henriques – digníssimo conservador do registo predial e Acácio de Sande Marinha – Distinto advogado nesta vila, que, muito obsequiosamente, reviram o projecto do mesmo código”. Estiveram presentes e assinaram a ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, o presidente da câmara Manuel Luiz Agria Júnior, o administrador do concelho doutor Manuel Carlos Pereira Baeta e Vasconcelos, o vice-presidente da câmara José Manuel Godinho, e os vereadores António de Araújo Lacerda, José Martins e Manuel Mendes de Abreu, conforme extrato da mesma ata de 14 de outubro de 1903, obtido pelo secretário da câmara Joaquim de Araújo Lacerda Júnior.

Reproduz-se seguidamente o “Código de Posturas Municipais do Concelho de Figueiró dos Vinhos” correspondente ao ano de 1903, de um opúsculo impresso na Tipografia Figueiroense, de Figueiró dos Vinhos, em 1938, que pela sua relevância enquanto documento histórico, retrata o *modus operandi* dos Figueiroenses face às preocupações em saúde pública, segurança e sociabilidade vividas no início do século XX pelos habitantes deste concelho. Este código reveste-se de importância manifesta para se entender as preocupações e as medidas impostas para regular os princípios básicos necessários à vida concelhia, nomeadamente no que se refere à higiene e salubridade pública, à segurança, moralidade e comodidade, à divagação de aves e animais, aos veículos e gado cavalari, às construções, edificações e reedificações, assim como aos chafarizes, fontes, poços, tanques e lavadouros públicos, entre tantas outras matérias.

Documento 1 CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS EM 1903

CAPÍTULO 1.º
Higiene e salubridade pública
Artigo 1.º - É proibido sob pena de 10\$00 de multa deitar ou conservar em qualquer lugar público da vila de Figueiró dos Vinhos, águas sujas, urinas, matérias fecais, lixos, cascas e outros resíduos ou imundícies.
§ Único. - É igualmente proibido e sob a mesma pena de multa arremessar das janelas ou de outras aberturas das casas, para as ruas ou largos da vila, aqueles objectos.
Art. 2.º - Não é permitido levantar das ruas lixo, ou estrumes antes

ou depois de varridas e juntos pelos varredores da câmara ou arrematantes da limpeza, sob pena de 10\$00 de multa no primeiro caso e 20\$00 no segundo.
§ Único. - Exceptua-se da disposição deste artigo o estrume caído na ocasião de carga ou descarga, que deverá ser levantado pelo dono no prazo de uma hora a contar daqueles actos.
Art. 3.º - Os estrumes que tiverem de ser removidos para a via pública para serem transportados ao seu destino, serão dali retirados em acto contínuo sob pena de 10\$00 de multa.
Art. 4.º - É expressamente proibido sob pena de 50\$00 de multa, a abertura ou permanência de canos de esgoto para as ruas e mais lugares públicos desta vila.

§ Único. - Os proprietários de canos em tais condições serão obrigados a tapá-los ou encaná-los para os canos gerais de despejo, com materiais impremiáveis, no prazo dum mês contado da vigência destas posturas, sob pena de 50\$00 de multa e de serem as respectivas obras mandadas fazer pela Câmara à custa deles.
Art. 5.º - Nas cavalariças, estábulos, cocheiras, telheiros, e mais lugares onde se recolhem bestas ou outra qualquer espécie de gado é proibido acumular estrumes no mais de 20 dias, sob pena de 10\$00 de multa.
Art. 6.º - É proibido fazer estrumeiras ou montureiras em qualquer lugar público deste concelho que não seja destinado pela Câmara para esse fim sob pena de 10\$00 de multa.
Art. 7.º - Os donos dos animais que morrerem, são obrigados a mandá-los enterrar em propriedade sua e, não a tendo, no local que a Câmara designar, a profundidade não inferior a 1,º50, sob pena de 20\$00 de multa e de ser o animal enterrado à custa do transgressor.

§ Único. - Quando a morte tiver por causa alguma doença contagiosa, observar-se-ão rigorosamente no seu transporte, condução e enterramento os preceitos sanitários e desinfecção prescritos no Regulamento de 7 de Fevereiro de 1889, ou no que o substituir.
Art. 8.º - É proibido enxugar tripas ou quaisquer espojos de animais dentro da vila, e povoações do concelho, sob pena de 10\$00 de multa.
Art. 9.º - É expressamente proibido sob pena de 50\$00 de multa, publicamente quaisquer animais na vila de Figueiró dos Vinhos e nas estradas e povoações do concelho.
§ Único. - Na multa de 10\$00 incorrem os que tosquerearem, ferrarem, sangrarem ou fizerem qualquer curativo de animais, nos locais designados neste artigo.

Art. 10.º - Todos os edifícios, muros e paredes com frente para as ruas de Figueiró dos Vinhos, com excepção apenas dos forrados a azulejos e pintados a óleo ou a fresco, deverão ser caiados de três em três anos desde o mês de Maio até ao de Setembro, sob pena de 20\$00 de multa aplicada ao dono ou usufrutuário.
§ 1.º - A Câmara pode dispensar este serviço nos prédios cuja conservação o não exiga.
§ 2.º - Os donos dos edifícios muros e paredes pintados exteriormente ficam obrigados a fazer a reforma dessa pintura quando para isso forem intimados pela Câmara, sob pena de 20\$00 de multa.
§ 3.º - Ficam igualmente obrigados, sob a mesma pena de 20\$00 de multa a proceder à respectiva caiação ou pintura nos prazos que lhes forem marcados pela Câmara, os donos ou possuidores de prédios que ainda não fossem caiados ou pintados ou que pelo seu estado reclamem de pronto aqueles serviços.

§ 4.º - Quando os proprietários não cumprirem a disposição deste artigo e §§, poderá a caiação ou a pintura ser feita por ordem da Câmara e o transgressor obrigado ao pagamento da despesa, além da multa.
Art. 11.º - As frentes dos edifícios, muros e paredes já existentes nesta vila que sofram quaisquer reparos e a dos que de futuro venham a construir-se serão pintadas, caiadas ou forradas a azulejo em acto seguido às respectivas obras.

§ Único - Os proprietários que deixarem de cumprir a disposição deste artigo serão pela Câmara intimados a fazer-no no prazo de 30 dias sob pena de 20\$00 de multa e de serem as obras mandadas fazer pela Câmara à custa do transgressor.
Art. 12.º - Sob pena de 20\$00 de multa é proibido inutilizar, não renovando a numeração dos prédios e denominação das ruas desta vila.
CAPÍTULO 2.º
Segurança, moralidade e comodidade
Art. 13.º - Sob pena de 10\$00 de multa e responsabilidade pelos prejuízos causados é proibido nas ruas, praças, largos, bécas e travessas da vila e mais povoações do concelho:
1.º - Impedir ou por qualquer forma dificultar o transitio público.
2.º - Conduzir veículos chiando ou conservando-os desgastados sem que estejam em acto de carga, descarga ou condução.
3.º - Assoalhar, joiejar ou crivar quaisquer géneros, palhas, materiais e mercadorias.
4.º - Encostar ou prender qualquer cousa às árvores plantadas em terrenos públicos.
5.º - Trazer à desfilada, galope ou trote largo as cavalgaduras, quer conduzindo veículos, quer de carga ou cavalari.
6.º - Minar junto das paredes e perto dos prédios.
7.º - Prender cavalgaduras na fronteira dos prédios, muros ou paredes confinantes com a via pública, a não ser no acto da carga ou descarga, ou mesmo te-las soltas por forma que dificultem o transitio.
8.º - Partir lenha ou pedra, ou fazer fogueiras.
9.º - Lavar roupas, enxuga-las ou estende-las no pavimento das ruas, ou em cordas e paus a elas perpendiculares.

§ 1.º - As disposições dos n.ºs 2.º, 3.º e 6.º do presente artigo são circunscritas à vila de Figueiró dos Vinhos.
§ 2.º - Exceptuam-se das disposições do citado numero 2, os largos dos Paços do Concelho, da praça e de S. Sebastião, quando sejam colocados os veículos por forma que não embarquem o livre transitio público.
Art. 14.º - É igualmente proibido sob pena de 10\$00 de multa e responsabilidades pelos prejuízos causados:
1.º - Stujar, deteriorar ou arrancar os bancos que forem colocados nas praças e largos públicos.
2.º - Regar flores em varandas, sacadas, ou sítios em que a água possa cair a rua.
Art. 15.º - Aquele que por qualquer forma destruir, alterar, ou danificar as calçadas, ruas, largos e estradas públicas incorre na multa de 20\$00 e a reparação será à sua custa.
Art. 16.º - É proibido colocar nas paredes com frente para a via pública, quaisquer ramos, bem como taboetas, letreiros ou dísticos que não sejam aprovados pela Câmara, sob pena de 10\$00 de multa.
Art. 17.º - Sob pena de 10\$00 de multa é proibido conservar vasos, caixotes ou quaisquer objectos à beira das janelas, varandas, muros ou telhados confinantes com a via pública, de modo que possam ameaçar a segurança dos transeuntes.
Art. 18.º - A condução de terras, cal, areia, estrumes ou cousas semelhantes, será feita de forma que não incomode os transeuntes sob pena de 10\$00 de multa.
Art. 19.º - Aquele que por qualquer forma não especificada no presente Código fizer peijamentos nas ruas, largos, praças ou estradas deste concelho, incorre na multa de 10\$00.
Art. 20.º - Será removido para a abegoaria municipal qualquer objecto desamparado na via pública, fazendo peijamento em contravenção do disposto neste capítulo.
§ Único. - No caso de aparecer o dono, ser-lhe-á entregue o objecto, pagando as despesas feitas e a multa correspondente; se o dono não for conhecido ou não aparecer no prazo de dois dias, proce-

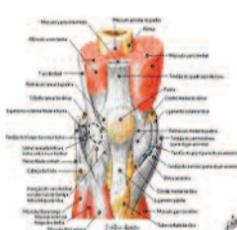
der-se-á nos termos das leis civis.
Art. 21.º - Todos os proprietários e inquilinos ficam obrigados a mandar limpar as chaminés dos seus prédios, pelo menos uma vez por ano, nos meses de Fevereiro a Maio, sob pena de 20\$00 de multa.
§ Único. - Os inquilinos dos prédios que não quiserem incorrer nesta multa, poderão requerer à Câmara a limpeza das chaminés dos prédios que habitarem, quando os proprietários não cumprirem a disposição deste artigo, e a limpeza será feita por conta do proprietário que fica responsável pela despesa além da multa já estabelecida.
CAPÍTULO 3.º
Divagação de aves e animais
Art. 22.º - Nas ruas, largos, praças e estradas e mais lugares públicos da vila e povoações do concelho, é expressamente proibido a divagação:
1.º - De aves domésticas, sob pena de 1\$00 de multa por cabeça.
2.º - De gado lanígero, caprino e suíno, sob pena de multa de 2\$00 por cabeça.
3.º - De gado bovino, cavalari, mular e asinino, sob pena de multa de 5\$00 por cabeça.
§ 1.º - As disposições do n.º 1.º deste artigo são só circunscritas à vila de Figueiró dos Vinhos.
§ 2.º - As aves e animais encontrados divagando nos locais referidos neste artigo, serão logo recolhidos no depósito municipal até aparecer o seu dono ou condutor.
§ 3.º - Se o dono ou condutor não aparecer ou, sabendo-se quem seja, não vier reclamar as aves ou animais apreendidos, no prazo de 48 horas depois de feita a participação, satisfazendo a multa e despesas feitas, serão as mesmas aves ou animais vendidos em hasta pública e com o seu produto pagas todas as despesas e multa.
§ 4.º - Quando se não saiba quem é o dono dos animais ou aves apreendidas, proceder-se-á de harmonia com o disposto na legislação civil.
Art. 23.º - Em metade das multas declaradas nos números dois e três do artigo antecedente, incorrem os donos de gados, encontrados divagando por prédios particulares que lhe não pertençam.
§ Único. - São aplicáveis ao presente artigo as disposições dos §§ 2.º, 3.º e 4.º do artigo anterior.
Art. 24.º - A contar do dia 1.º de Janeiro do ano seguinte à vigência das presentes posturas, ninguém poderá ter cães sem licença da Câmara, sob pena de 10\$00 de multa por cada um.
§ 1.º - A licença será anual para cada animal desta espécie, devendo ser solicitada com a precisa antecedência.
§ 2.º - O número de matrícula que constar da licença e a designação do concelho, serão colocados em chapa metálica, na coleira que os respectivos cães são obrigados a trazer pelo artigo 91 do Regulamento de 7 de Fevereiro de 1889, sob a mesma pena.
Art. 25.º - Serão abatidos todos os cães encontrados na via pública sem a coleira de que trata o artigo antecedente, ficando os seus donos responsáveis pelo pagamento da multa em que tenham incorrido pela inobservância das disposições contidas nas presentes posturas.
Art. 25.º - Se algum cão morder qualquer pessoa o respectivo dono será punido com a multa de 20\$00.
§ Único. - Se o dono do cão ou outra qualquer pessoa, tiver provocado o animal a lançar-se contra o agredido, será multado em 100\$00, salvo havendo lugar à acção criminal nos termos das leis penais.
Art. 27.º - Aquele que possuir animal hidrófobo, ou mordido por cão danado, além da obrigação de abatê-lo nos termos do Regulamento de 7 de Fevereiro de 1889, artigo 90, § único, sob pena do artigo 195 do mesmo decreto, deve participar o caso à Câmara, para que esta o transmita à autoridade administrativa, indicando as pessoas e animais aos quais o mesmo cão tenha mordido, e todas as demais circunstâncias que interessam à saúde pecuária ou das pessoas sob pena de 50\$00 de multa.
CAPÍTULO 4.º
Veículos e cavalgaduras
Art. 28.º - Os veículos de qualquer espécie, pertencentes a indivíduos moradores neste concelho ou em serviço de qualquer carreira com paragem nesta vila, são obrigados a matrícula municipal.
§ 1.º - São dispensados desta formalidade aqueles cujos proprietários mostrem que estão matriculados no concelho da sua residência.
§ 2.º - Por ocasião da matrícula será feita a lotação dos veículos destinados à condução de pessoas.
§ 3.º - Todos os veículos deverão trazer em sítio bem visível uma chapa 0,20 de comprimento por 0,10 de largura, com o número de matrícula e a legenda: - *Concelho de Figueiró dos Vinhos* - e ainda os sujeitos a lotação, o número de lugares que comportam.
§ 4.º - A passagem de veículos a novos possuidores será sempre comunicada à Câmara Municipal, dentro do prazo de 3 dias, a contar da sua data.
§ 5.º - A transgressão do presente artigo e seus §§, será punida com a multa de 20\$00.
Art. 29.º - Os donos ou condutores de quaisquer veículos de aluguer, existentes neste concelho ou que por ele transitarem, incorrem na multa de 50\$00, nos casos seguintes:
1.º - Quando impeçam que os mesmos veículos sejam preenchidos até ao limite da respectiva lotação pela pessoa ou pessoas que os tiverem alugado, ou por quaisquer passageiros, nos destinados a carreiras públicas.
2.º - Quando conduzirem nos seus carros passageiros em número superior ao da mesma lotação.
Art. 30.º - Ninguém guiando ou conduzindo animais presos a veículos poderá deixá-los soltos, afastando-se deles para qualquer parte, sob a pena de multa de 20\$00.
Art. 31.º - O condutor ou cocheiro que compellir algum passageiro a sair do veículo em qualquer ponto da carreira, pagará 50\$00 de multa.
§ 1.º - Exceptuam-se aqueles que por estado de embriaguês ou outro qualquer motivo justificado a isso derem causa, se assim o exigirem os restantes passageiros.
§ 2.º - Se o veículo se inutilizar na carreira ou viagem por qualquer motivo extranho à vontade do seu proprietário, serão os passageiros indemnizados no preço, em relação à distância que faltar para percorrer, sob a mesma pena.
Art. 32.º - Nenhum veículo poderá ser governado por pessoa de idade inferior a 16 anos ou que visivelmente mostrar imperícia e incapacidade para exercer tal mister, sob pena de 10\$00 de multa, aplicada ao respectivo dono.
Art. 33.º - Na pena de 20\$00 de multa, incorrem os que forem encontrados governando qualquer veículo destinado a condição de passageiros em estado de embriaguês.
§ Único. - O veículo conduzido ou guiado por qualquer indivíduo embriaguado será depositado na estalagem mais próxima, se o seu proprietário não residir à mesma ou menor distância, ficando o delinquento sujeito, além do pagamento da multa, a satisfazer todas as despesas a que tiver dado causa.
Art. 34.º - Nenhum veículo poderá ser conduzido a par d'outro, excepto no momento de lhe passar adiante para o que for antes do competente aviso, sob pena de 10\$00 de multa.
§ Único. - Incorrem na mesma pena os que engatarem a par mais de dois animais bovinos, ou três d'outra espécie.
Art. 35.º - Quaisquer veículos que transitarem de noite, deverão trazer, pelo menos, duas lanternas acesas, sob pena de 10\$00 de multa.
§ Único. - Nos carros de bois, poderão as lanternas ser substituídas por campainhas que constantemente toquem.
Art. 36.º - É proibido sob pena de 10\$00 de multa:

1.º - Fazer uso de varas ou agulhadas com ferrão de comprimento superior a 0,º005.
2.º - Guiar qualquer veículo fóra do logar que nele lhe é destinado; e
3.º - Não levar pela arriata ou sóga e a distância não superior a 1,º, 50 o gado empregado em carros que tenham de ser guiados a pé.
Art. 37.º - Quando quaisquer veículos se encontrem em sítio que não possam cruzar-se, observar-se-ão as seguintes prescrições, sob pena de 20\$00 de multa:
1.º - Se um for vasto e outro carregado, recuará aquele até que o outro possa passar.
2.º - Se ambos tiverem em iguais condições de carga, recuará aquele que se encontre mais próximo do sítio em que possa dar passagem; e se a distância for igual, recuará o que a inclinação do caminho ou outra qualquer circunstância, torna o retrocesso mais fácil.
Art. 38.º - Os condutores de veículos que se encontrem em sentido oposto, desviar-se-ão de forma a darem reciprocamente a direita; caminhando na mesma direcção e tendo o da frente de dar passagem ao outro, encostar-se-á para o lado esquerdo para que aquele possa passar ao seu lado direito. A infracção será punida com a multa de 10\$00.
Art. 39.º - Os donos dos veículos e animais serão sempre os responsáveis pelas multas.
CAPÍTULO 5.º
Construções, edificações e reedificações
Art. 40.º - Ninguém poderá edificar, reedificar ou por qualquer forma alterar os edifícios de construção urbana, muros e paredes, junto das estradas, ruas, calçadas travessas, bécas, largos ou praças do concelho sem obter da Câmara licença, alinhamento e cotas de nível, sob pena de 45\$00 de multa e de serem as obras demolidas por ordem da Câmara, precedendo a competente vistoria, à custa do infractor.
§ 1.º - A licença é especial para cada prédio, e a Câmara poderá exigir do requerente que, para ser atendido, ajunte planta ao requerimento, quando as obras forem de importância.
§ 2.º - Para as infracções cometidas fóra da vila de Figueiró, se reduz a 20\$00 a importância da multa.
Art. 41.º - Todos os prejuízos causados na via pública por efeito de quaisquer obras, serão imediatamente mandados reparar por quem as tiver ocasionado, sob pena de 20\$00 de multa e de serem as reparações mandadas fazer pela Câmara, à custa do infractor.
Art. 42.º - As frentes dos prédios em obras, serão convenientemente resguardadas com tapumes de forma a não embarcarem o transitio público, nem pôrem em risco a segurança dos transeuntes, sob pena de 20\$00 de multa.
§ Único. - Nas obras de caiação, pintura ou simples reparação, poderão os tapumes substituir-se por balizas de madeira, sendo os entulhos e quaisquer fragmentos de pedra ou telhas transportados em condutor fechado, ou por qualquer forma que não incomode nem prejudique o público sob a mesma pena.
Art. 43.º - Todos os materiais empregados nas obras referidas nos artigos anteriores e os entulhos que delas ficarem, serão retirados da via pública no prazo de dez dias a contar da conclusão dos trabalhos externos sob pena de 20\$00 de multa e de ser a remoção mandada fazer pela Câmara à custa do respectivo proprietário.
§ Único. - Será considerada como conclusão, para efeitos do artigo antecedente, a suspensão dos trabalhos por mais de vinte dias.
Art. 44.º - Sempre que por virtude de qualquer licença para execução de obras ou por qualquer autorização da Câmara, haja ocupação de terreno municipal por mais dum mês, será paga previamente à Câmara a taxa de 1\$00 mensal por metro quadrado ou sua fracção do terreno ocupado.
§ 1.º - Exceptuam-se da disposição do presente artigo os terrenos já ocupados à data da vigência destas posturas.
§ 2.º - A inobservância do preceituado neste artigo será punida com a multa de 50\$00, além da taxa devida.
Art. 45.º - Quando a ocupação de terreno, de que trata o artigo anterior, se prolongar demasiadamente, e a Câmara assim o entender, poderá mandar intimar o interessado a fazer a respectiva remoção dentro do prazo dum mês, sob pena de 20\$00 de multa e de serem os trabalhos de remoção mandados fazer pela Câmara à custa do transgressor.
Art. 46.º - Nas frontarias, muros ou paredes da vila de Figueiró dos Vinhos, é proibido sob pena de 20\$00 de multa, e obrigação de transformar convenientemente, no prazo que lhe for marcado pela Câmara:
1.º - Ter grades com bojo nas janelas;
2.º - Ter portas ou janelas abrindo para fora;
3.º - Ter balcões saindo das hombrelhas;
4.º - Ter respiros ou orifícios para a saída de fumo; e
5.º - Ter em geral quaisquer cousas que transtornem o alinhamento das propriedades ou do aformoseamento das ruas e dificultem o transitio público.
CAPÍTULO 6.º
Chafarizes, fontes, poços, tanques e lavadouros públicos
Art. 47.º - Conforme o determinado no Código Civil ninguém poderá prejudicar as nascentes de uso público, sob pena de serem as respectivas águas repostas à custa do transgressor, no antigo estado.
Art. 48.º - Toda a pessoa que usurpar ou extraviar, directa ou indirectamente, a água das minas e aqueductos de uso público, incorre na pena de 100\$00 de multa, além da reparação dos prejuízos causados.
Art. 49.º - Nos chafarizes, fontes, poços e tanques públicos, é proibido sob pena de 10\$00 de multa:
1.º - Lavar roupas, vasilhas, hortaliças e quaisquer objectos.
2.º - Tirar águas directamente em dornas, tinas ou pipas ou em canecos, baldes, potes e outras vasilhas de uso doméstico que não sejam bem limpas.
Art. 50.º - É proibido sob pena de 20\$00 e responsabilidade pelos prejuízos causados:
1.º - Tapar as bicas dos chafarizes e fontes, arranca-las, destruí-las ou deteriorá-las.
Art. 51.º - Sob pena de 30\$00 de multa não é permitido dar de beber a animais, nas fontes de que o povo se abastece ou, dentro da vila dar de beber a gado, tomado a qualquer veículo.
Art. 52.º - É proibido ter ou abrir poços em qualquer propriedade sem um resguardo de um metro de altura, suficientemente sólido e de grades apertadas por cujas aberturas não possa passar uma criança, sob pena de 20\$00 de multa.
§ Único. - Quando os poços forem ou estejam abertos a distancia inferior a 3 metros dos caminhos públicos a multa será de 100\$00 e o seu dono obrigado a tapá-lo ou entulhá-lo quando, intimado pela Câmara, não coloque o competente resguardo, dentro do prazo que lhe for marcado na intimação.
Art. 53.º - Ninguém poderá abrir valas, poços ou quaisquer escavações junto das vias públicas do concelho sem entre estas e aquelas, deixar uma distancia não inferior à da respectiva profundidade, sob pena de 20\$00 de multa e de serem as obras entulhadas à custa do infractor.
§ Único. - Exceptuam-se as obras de absoluta necessidade depois de vistoriado o sítio e autorizado pela Câmara.
Art. 54.º - Sob pena de 10\$00 de multa é proibido, nos lavadouros públicos:
1.º - Lavar cousas imundas ou que tenham sido usadas por pessoas reconhecidamente atacadas de tuberculose ou outra qualquer doença contagiosa, ou que delas tenham falecido.
2.º - Usar, na lavagem, de cloreto de cal ou outra qualquer substância, que não seja de sabão.



Medicina Natural de Sucesso

A cura na palma das mãos: Tendinopatia tendão rotuliano grau II



Introdução

A história e importância desta articulação (joelhos) passa a ter grande ênfase no momento em que o ser humano passou a andar ereto, apenas

sobre dois membros.

A ação e biomecânica fica melhorada dando ao corpo a capacidade de executar novos movimentos que até aqui não conseguia.

Carga, velocidade, reacção, rotação, deslizamento, extensão, são agora algumas das suas novas funções.

Esta nova condição, (carga), produz com mais facilidade, (tempo), desequilíbrios, tanto ao nível estrutural, mio fascial ou ligamentares, surgindo assim como uma das articulações com mais apetência para o desgaste, dor e lesão.

Uma delas é, o Tendão Rotuliano, que se encarrega de unir a Rótula à Tíbia.

O tendão rotuliano está localizado na face anterior do joelho e une a rótula à tíbia. Este tendão é extremamente forte e facilita Ação do grupo muscular quadríceps. O quadríceps trabalha para estender o joelho (impulso de um salto) e para o estabilizar (quando aterra no chão depois do salto).

Tendinite do rotuliano foi o termo originalmente usado para descrever o espectro de lesões que iam desde a inflamação do tendão à rotura parcial. No entanto, o estudo da histopatologia determinou que nem sempre existe processo inflamatório nestas lesões, pelo que são agora denominadas de tendinopatia do tendão rotuliano.

Acredita-se que esta lesão é causada por pequenas lesões (conhecidas como microrroturas) associadas ao uso excessivo do tendão, em desportos que envolvem mudanças de direção rápidas e saltos. Se, depois de cada microrrotura, não for dado tempo de recuperação suficiente, o tendão não se restabelece na totalidade. Isto significa que ao longo do tempo, os danos no tendão vão-se acumulando, podendo dar origem a uma tendinopatia do tendão rotuliano.

Sintomas/visualização/palpação

Os sintomas relatados definem-se e localizam-se por dor abaixo e à frente da rótula, especialmente quando se pressiona, dor e rigidez após o esforço, dor quando contrai os músculos do quadríceps. O tendão afetado pode parecer maior do que o lado não afetado.

Na lesão de Grau II, surge dor antes e depois da atividade física, mas alivia uma vez aquecido.

Pode estar associada falta de força muscular do vasto medial oblíquo (feixes musculares mediais do quadríceps) e dos gêmeos.

No início do tratamento definimos os tempos que devemos ter em conta para a recuperação, e avaliação será composto por três fases.

Tratamento Fase/1 Objetivo

Recuperação do tendão e a reabilitação dos músculos envolvidos, diminuir a dor (mialgia).

Promover a cura (técnicas de massagem, eletroterapia rice, price, ultra sons), educar o atleta O tratamento deve iniciar-se com movimentos de flexibilidade lenta e progressiva, centrado no quadríceps, mas não esquecendo as cadeias posteriores, nomeadamente os isquiotibiais.

Reforço muscular da cadeia cinética fechada, reforço global do membro inferior, em especial da cintura pélvica. Massagem adequada a recuperação enquadrada na técnica indicada para a patologia e outros.

Tratamento Fase/2 Objetivo

Inicia-se a quando não sentir dor em repouso e na diminuição da dor a palpação, exercícios físicos para aumento do tônus muscular (força muscular e flexibilidade), controlar a inflamação. Reforço isométrico (estático) contração, estiramento mais agressivo e biarticular, exercícios de cadeia cinética fechada (mais intensos). Nesta fase é importante que a recuperação da lesão e do atleta (emocional), e se possível, já seja feita em ambiente ou espaço de atividade (campo).

Início de trabalho de endurance/ resistência (piscina, bicicleta), Propriocepção- tabuas de equilíbrio instável ou trampolim, Técnicas de massagem indicada a evolução da lesão e outros

Tratamento Fase/ 3 objetivo

Reeducação do atleta para a prevenção de uma recaída clínica.

Para esta fase, o atleta não pode sentir dor no dia-a-dia, sem dor na corrida, e força no quadríceps, retoma a atividade desportiva sem dor, trabalho de Prevenção, e manter força e flexibilidade.

Exercícios de flexibilidade mais agressivos, reforço muscular mais intenso, evoluindo no trabalho isocinetico, programa de corrida atividade específica (futebol)

Dentro das ferramentas necessárias e essenciais, as osteopáticas, exames complementares de imagem, mobilizações articulares e musculares, reforço e alongamento, eletroterapia, técnicas fasciais, a massagem, e um correto diagnóstico objetivo e holístico, por forma a identificar tipo de lesão e a causa primária, dentro da cadeia musculoesqueléticas.

NECROLOGIA

Manuel Jesus Graça

Nasceu a 22/12/1935

Faleceu a 19/09/1936

Natural de Campelo, residente em Aldeia Fundeira, Campelo.

Agência Funerária José Carlos Coelho

António Almeida Henriques da Costa

Nasceu a 28/06/1932

Faleceu a 10/10/2016

Natural e residente em Figueiró dos Vinhos

Agência Funerária José Carlos Coelho



Tel. 236 553 077 - 969 846 284 - 966 192 491 - 961 689 448 - Serviço Permanente: 969 097 498

Sede: Rua da Palmeira, nº 4 - Figueiró dos Vinhos

Filial: Edifício do Mercado, Loja 3 - Pedrógão Pequeno

Agência Funerária José Carlos Coelho, Lda. DGAE: 2290	Agência Funerária Castanheirense, Lda. DGAE: 2771
José Carlos S. M. Coelho T: 236 552 555 • 917 217 112 Bairro Teófilo de Braga, n.º 29 3260-407 FIGUEIRÓ DOS VINHOS	Rui Manuel F. de Oliveira T: 236 432 354 • 963 365 426 Rua 4 de Julho, n.º 9 3280-019 CASTANHEIRA DE PERA

REVALIDAÇÃO DE CARTAS DE CONDUÇÃO OS NOSSOS SERVIÇOS PARA A REVALIDAÇÃO, TROCA OU MUDANÇA DE RESIDÊNCIA

Funcionam na Rua Major Neutel De Abreu Nº 13 (Ao Lado da Retrosaria "Martins" frente à CCAM); às Quartas-Feiras e Sábados das 09h30 às 12h00 ou qualquer dia e hora quando por marcação prévia pelos telefones: 961 533 240 (José Domingues) ou 236 432 243.

Escola de Condução Figueiroense
Rua Major Neutel de Abreu, 3260-427 Figueiró dos Vinhos
Tel. 236 553 326 - 961 533 240 - 961 533 248
ecfigueiroense@gmail.com

Nuno Santos Fernandes Advogado

Fonte do Casulo
3260-021 Figueiró dos Vinhos

Tel./Fax: 236 552 172 Tlm. 937 693 308
sf.santosfernandes@gmail.com



Drª Marisa Violante

MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO
Doenças Músculo-Esqueléticas e Lesões do Sistema Nervoso Central e Periférico
Consultas Sábados e Domingos
Mesoterapia Estética e para tratamento da dor

Marcação pelo: 912156922
Rua Dr António Jose De Almeida, 78
3260-420 Figueiró dos Vinhos

CONSTANTINO BAPTISTA
SOLICITADOR
CÉDULA PROFISIONAL 7079
R. Dr. Manuel Simões Barreiros, 17
3260-424 Figueiró dos Vinhos
236 552 293 912 101 099
7079@solicitador.net

José Manuel Silva Solicitador

Rua Dr. José Martinho Simões, nº 40, R/Chão -
Loja B - 3260-421 Figueiró dos Vinhos
Tel./Fax 236 550 345
Tm. 965 426 617
e-mail jmsilva_solicitador@sapo.pt

Rui Lopes Rodrigues Advogado

e-mail: rui.rodrigues@glawyers.eu



Rua Cândido nº 67 - 2º - 3250-016 Lisboa
TEL: 292 291 188 49 811 FAX: 292 291 188 49 811

Ana Lúcia Manata Advogada

Telem. 912 724 959

Rua Dr. José Martinho Simões, nº 100
3260-421 Figueiró dos Vinhos

José Pedro Manata Médico

Telem. 918 085 902

Rua Dr. José Martinho Simões, nº 100
3260-421 Figueiró dos Vinhos

Dr Luís Violante Oftalmologia

Doenças dos Olhos e da Visão
Consultas Sábados e Domingos

Marcação pelo: 912164655
Rua Dr António José de Almeida, 78
3260-420 Figueiró dos Vinhos

OPTICALIA®

Fig. Vinhos Sertã
Em frente à loja Armas e Pesca Em frente ao Talho Simões
236 551 108 - 274 604 23

Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos

Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Leiria, Zona Norte

Equipa de Futebol 11 - Juniores - Época 2016 - 2017



Da esquerda para a direita: De pé: Rui Leitão (Director), Fernando Alves, Quintas, Hugo Dias, Diogo Dias, Edgar Cunha, Rafa, João Daniel, Patrick (Guarda-redes), José Jorge (Director), Daniel Lopes e Fernando Silva (Treinador). Em baixo: David, José Lopes, Paulo Costa, Manuel Paiva, Quineta, Pedro Gomes, Zé Pedro e Carlos Martins.

Calendário

Taça Distrital – Pré - eliminatória

22/10/2016 – Bombarralense – Desportiva

Campeonato Distrital da 1ª Divisão - Série A

1ª	29/10/2016 – Almagreira – Desportiva
2ª	05/11/2016 – Desportiva – Rec. Pedrog.
3ª	12/11/2016 – Pelariga – Desportiva
4ª	19/11/2016 – Desportiva – Avelarense
5ª	03/12/2016 – Moita do Boi – Desportiva
6ª	10/12/2016 – Desportiva – Caseirinhos
7ª	17/12/2016 – Arcuda – Desportiva
8ª	14/01/2017 – Desportiva – Chão de Couce
9ª	21/01/2017 – Ansião – Desportiva
10ª	04/02/2017 – Folga
11ª	11/02/2017 – Desportiva – Sport CPera
12ª	18/02/2017 – Desportiva – Almagreira
13ª	04/03/2017 – Rec. Pedrog. – Desportiva
14ª	11/03/2017 – Desportiva – Pelariga
15ª	18/03/2017 – Avelarense – Desportiva
16ª	25/03/2017 – Desportiva – Moita do Boi
17ª	01/04/2017 – Caseirinhos – Desportiva
18ª	08/04/2017 – Desportiva – Arcuda
19ª	22/04/2017 – Chão de Couce – Desportiva
20ª	29/04/2017 – Desportiva – Ansião
21ª	06/05/2017 – Folga
22ª	13/05/2017 – Sport CPera – Desportiva



Uma oferta da Escola de Condução Figueiroense

Agradecimento aos Figueiroenses



Eurico Medeiros (à direita) com o seu irmão Inácio, também ele uma glória da Desportiva e um dos melhores guarda-redes de sempre daquele clube figueiroense"

Ao fim de 50 anos deixo a Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos. Foram muitos anos como jogador, dirigente, treinador, colaborador. Os anos não perdoam e o momento de parar era algo que amadurecia a cada ano. Não estava preparado para dizer adeus. Admito. Nem posso negar que terei ainda de me acostumar com esta nova realidade. Mas teve de ser. As forças já não são o que eram e o desânimo incutido por um ou dois dizia-me que já não me restava outra alternativa.

O futebol foi a minha vida. Foi no futebol que conheci os melhores amigos, onde vivi muitas alegrias e algumas tristezas.

Foram anos e anos de dedicação, de força de vontade, de alegria, de vitória e de derrotas, de golos feitos e de golos perdidos, de bons e de maus jogos, foram anos essencialmente de amizade.

Sempre guardei comigo o desejo de abandonar o futebol e a Associação Desportiva de outra forma. Não foi possível. Saio, no entanto, certo de ter ali vivido muito mais coisas boas do que ruins. Felizmente, o carinho e o reconhecimento de muitos, dos mais velhos como eu, até aos

mais jovens, são coisas que superam alguma ingratidão.

Desejo à Associação Desportiva os maiores sucessos. Agradeço aos adeptos Figueiroenses, aos colegas, aos sócios, às várias Direcções, e foram muitas, a amizade e o apoio que me deram ao longo de uma vida. Agradeço, em especial, aos jogadores dos escalões mais jovens, que tive o privilégio de treinar nos últimos anos, pela amizade, empenho, dedicação e entrega que demonstraram ao longo das épocas em que trabalhámos juntos e dignificámos o nome da Desportiva e de Figueiró dos Vinhos.

"Penduro as chuteiras" com uma gratidão imensa a todos que me ajudaram, estiveram e estão ao meu lado. Mais do que a natural tristeza de me despedir oficialmente da Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos e do futebol, ficará para a minha vida a felicidade por tudo o que passei no campo e fora dele. É com o sentimento de dever cumprido que me despeço, deixando um MUITO OBRIGADO.

Eurico Medeiros

Além do plano desportivo o veteranismo, facilita a comunicação, a transmissão de valores, o respeito, a ética, o fair-play, a socialização e a compreensão, proporcionando momentos únicos de partilha de ideias entre diversas personalidades.

Todos estes atributos fazem com que o papel desta secção seja mais diversificado, dentro de uma cidadania cooperante, atenta, ativa e preocupada com as necessidades e carências estruturais, funcionais, existentes na nossa comunidade.

Foi esse o papel que entendemos ser legítimo, contribuindo de forma humilde para as necessidades na educação escolar deste concelho, reconhecendo a importância do mérito escolar e desportivo.

Todos aprendemos, esta secção está a aprender, e a crescer, temos como objetivo ser um parceiro ativo e dinâmico, no apoio ao crescimento e desenvolvimento da nossa comunidade.

"O futuro dependerá daquilo que fazemos no presente", Mahatma Gandhi

A. Desportiva de Figueiró dos Vinhos 0

A. C. Carnide 2

Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos: João Folhas (GR), João Reis, Luís Pedro, Tó Alexandre, Flechas, Fredy, César Palheira, Russo (Gui aos 65 minutos), Jeta (Beto aos 77 minutos), Mika Gouveia e Rafa (João Graça aos 59 minutos). Suplentes: Didi (GR), Ferreira, Quineta e Matine. Treinador: Toni.

Associação Cultural de Carnide: Rafa (GR), Afonso (Mika Soares aos 45 minutos), Fredy (Alexandre aos 65 minutos), Carlitos, Edu, Lucas, Carlos Alexandre (Deny aos 86 minutos), Barbosa, Cristiano, Mika e Tavares. Suplentes: Stefan, Joel e Mota. Treinador: Márcio Martins.

Arbitragem de Diogo Amado, auxiliado por Diogo Duarte e Hélio Batista

Jogo disputado no relvado sintético do Estádio Municipal Afonso Lacerda, no domingo, dia 2 de Outubro, com sol e temperatura agradável.

As duas equipas defrontavam-se vindas de sortes diferentes: a Desportiva tinha perdido na primeira jornada, já no período de descontos da segunda parte, em Chão de Couce com o Lusitano por 1-0, enquanto a equipa de Carnide, Pombal, vinha de uma vitória caseira sobre o GD Ilha por 3-0.

Jogo típico de início de época, especialmente para a equipa da casa, a necessitar ainda de "limar arestas" no sistema de jogo e nos automatismos.

No primeiro tempo imperou o equilíbrio a justificar o nulo aos 45 minutos, embora com boas oportunidades de golo para ambas as equipas, todas na sequência de livres directos: aos 19 minutos na execução de um pontapé livre frontal à baliza do Carnide, Mika Gouveia rematou forte para boa defesa do guarda-redes Rafa. Três minutos depois mas na baliza contrária, Lucas dispara à trave da baliza de Folhas, que viria a negar o golo à equipa visitante aos 31 minutos com uma boa defesa de novo na sequência de um pontapé de livre.

No segundo tempo destaque para os golos da equipa de Pombal, após um golo anulado à Desportiva aos 58 minutos por fora de jogo: aos 60 minutos Lucas de fora da área fez um "chapéu" a João Folhas e abriu o activo para o 0-1. Aos 76 minutos, de livre directo sobre a esquerda e junto à quina da grande área, Carlos Alexandre bate muito bem para o 0-2.

António B. Carreira



A secção Os Jolas, do clube Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, surgiu dentro de um espírito de carolice, por um grupo de amigos e ex praticantes de futebol deste clube.

Podemos caracterizar um veterano, (futebol), como uma pessoa com larga experiência competitiva e variadas vivências desportivas, as quais contribuem para uma forma de estar diferente.

O saudosismo, a sensatez a tolerância e o espírito de convívio são agora algumas das características que mais se evidenciam, onde a troca de histórias, têm um papel de relevo.

Os longos anos de competição trouxeram e fizeram grandes amigos mesmo nas equipas adversárias fazendo com que este projeto tenha significado.

Esta secção sem fins lucrativos, vive essencialmente da contribuição dos seus atletas, das atividades culturais promovidas pela secção, (tasquinha de São João, bailes, rifas e doações), e do contributo de várias entidades oficiais, que em termos logísticos dão o seu apoio, juntas de freguesia e C.M.F.V.

É com o enorme sentido de responsabilidade, assente na vasta experiência desportiva que esta secção se propõem à pratica desportiva controlada, saudável a quem por gosto e afinidade continua a gostar de jogar futebol.

Assim com o contributo de todos os membros desta secção, temos levado a todo o território nacional e internacional, a boa disposição, desportivismo e civismo, mostrando um pouco das nossas vilas, tradições, costumes, cultura e hábitos gastronómicos.

“Cadernos de Estudos Leirienses”: N.º 9 apresentado em Ansião



O volume n.º 9 dos “Cadernos de Estudos Leirienses” já está nas livrarias e foi lançado no dia 17 de Setembro de 2016 no auditório municipal de Ansião. Editado pela Textiverso, de Leiria, este volume tem 528 páginas e dedica cerca de metade delas ao Norte do Distrito e, em particular, ao concelho de Ansião. Na sessão de lançamento estiveram o Presidente da Câmara Municipal de Ansião, Dr. Rui Rocha, e a Vereadora da Cultura, Dra. Célia Freire, e ainda o editor, Eng. Carlos Fernandes, o coordenador científico, Prof. Doutor Saul António Gomes, e o historiador ansianense, Mestre Manuel Augusto Dias, para além de muitos colaboradores. Manuel Augusto Dias, especial coordenador do dossier Ansião inserido nestes *Cadernos*, fez a apresentação de cada um dos temas, deixando

para os presentes indicações relevantes sobre as matérias tratadas, mas aconselhando a sua leitura para aprofundamento das questões e esclarecimento das curiosidades suscitadas. Perante uma plateia interessada, sintetizou os temas tratados, apelando à sua leitura no volume agora publicado.

O Presidente da Câmara de Ansião enalteceu a iniciativa e congratulou-se não só pelo facto de os *Cadernos* dedicarem um dossier ao seu concelho, mas sobretudo por um vasto número de investigadores ter escolhido Ansião como tema do seu trabalho.

Para além de Ansião e Norte do Distrito, os estudos inseridos contemplam outras regiões/concelhos como Porto de Mós, Peniche, Alcobaça, Nazaré, Leiria e a Marinha Grande, acrescidos das habituais rubricas, com particular destaque para a 1.ª parte da transcrição do documento inédito «Notas sobre o Movimento de 28 de Maio de 1926 em Leiria», o que pode conferir-se no índice que apresentamos a seguir:

Índice dos Cadernos-9 (SETEMBRO 2016)

- Apresentação
- Destaque Ansião / Norte do Distrito
- O povoamento do território de Ansião nos séculos XII e XIII. Documentos, Saul António Gomes
- IN PERPETVAM REI MEMORIAM: A epígrafe latina em honra de D. Luís de Menezes, Senhor de Ansião, José d’Encarnação e Mário Rui Simões Rodrigues
- Jerónimo Soares Barbosa e Os Lusíadas, Ricardo Charters d’Azevedo
- O percurso de um ansianense na Universidade de Coimbra: Pascoal José de Mello Freire dos Reis

(1738-1798), Carolina Henriques Pereira

- As Informações Paroquiais de 1758 das paróquias de São Martinho de Ateanha e de São João de Santa Cruz, Mário Rui Simões Rodrigues
- Lanifícios da Zona de Avelar, parte I, Virgílio Fernandes Lopes Nunes
- Fundação de Nossa Senhora da Guia de Avelar (IPSS), José Humberto Santos Paiva de Carvalho
- Filarmónica Avelarense – cem anos de música, Manuel Augusto Dias
- Escola Tecnológica e Profissional de Sico – 25 anos ao serviço da qualificação escolar e profissional da população, Fernando Inácio Medeiros
- Relatório e Notícia Histórica da Real Fábrica de Ferro da Foz de Alge, Guilherme, Barão de Eschwege (com biografia do Barão e transcrição de Pedro Joyce Diniz)
- A Feira como lugar de memória – No Interior-Centro de Portugal. Breves notas contemporâneas, Margarida Herdade Lucas
- Outros concelhos
- D. António Pinheiro – mestre de fidalgos, pregador e bispo. Notas para uma biografia, Kevin Carreira Soares
- Mateus Fernandes e o programa arquitectónico para a Batalha no tempo de D. Manuel I, Pedro Redol e Orindo Jorge
- Janela da Igreja de Santa Maria de Guimarães – “Uma alegoria à Batalha Real” – parte II, Adriano Monteiro
- Uma oficina de entalhadores em Serra d’El-Rei no século XVIII – parte II, Miguel Portela
- O reabrir dum diálogo estético interrompido: as Santas Mães de Aljubarrota, João Grave
- William Elsdén, o Mosteiro e Alcobaça, parte I, Pedro Tavares

- Beckford, um regresso a Alcobaça, parte I, Jorge Araújo
- A vala de rega da Rua Grande em Alcobaça – Apontamentos e memórias, Rui Rasquilho
- Património industrial de Alcobaça e Nazaré nos séculos XVIII-XX. – parte I, Miguel Portela e António Maduro
- A antiguidade da Mata de Leiria, Luís Manuel de Oliveira Neto
- A Maçonaria ao Vale de Leiria: A resp.: Loja Gomes Freire, parte III, Aires B. Henriques
- Região de Leiria: uma identidade coletiva territorial e cultural difícil de definir, Micael Sousa
- Santa Catarina da Serra e Chainça – Limite com a freguesia de Fátima: 1888-2007, Vasco Jorge Rosa da Silva
- Joaquim Barosa – “Memórias da Marinha Grande”, Gabriel Roldão
- Fac-simile: Código de Posturas do concelho de Ansião de 1903
- Transcrição: A festa de Nossa Senhora da Guia, no Avelar, em 1899
- Obituário: In memoriam – Padre Doutor António Freire (1919-1997), Manuel Augusto Dias
- A imagem: Projeto inicial do atual Hospital do Avelar (finais do século XIX); Ansião e Ansião – Estalagem da Gaita (Almóster), aguarelas de Pier Maria Baldi (1669)
- Museus – Centro Etnográfico do Alvorge, Jaime Tomás
- Documento: Notas sobre o Movimento de 28 de Maio de 1926 em Leiria
- Notícias
- Livros sobre a região
- Correio dos leitores

Margarida H. Lucas

Livro de Miguel Portela apresentado em Tomar

“As Reais Ferrarias de Tomar e Figueiró - das origens ao século XVII”



Foi no passado dia 24 de Setembro que decorreu no Moinho da Ordem, no Complexo Cultural da Levada em Tomar, o lançamento do livro “As Reais Ferrarias de Tomar e Figueiró - das origens ao século XVII” do nosso colaborador Mi-

guel Portela, e que constitui o 9º volume, da Coleção “Estremadura: Espaços e Memórias” do CEPAE - Centro do Património da Estremadura, que conta com o patrocínio da Fundação Crédito Agrícola.

O lançamento esteve inserido no âmbito das Jornadas Europeias do Património, tendo sido promovido pela Câmara Municipal de Tomar e pelo CEPAE, que teve assim oportunidade de apresentar mais uma das suas publicações sobre o património da região, dando a conhecer a mais recente investigação de Miguel Portela, dedicada às “Reais Ferrarias de Tomar e Figueiró: das

origens ao século XVII”.

Vários figueiroenses e amigos do autor fizeram questão de acompanhar este lançamento, entre os quais Luís Filipe Silva, presidente da UFFB. Para além da importância histórica do estudo, materializado em Livro com a chancela do CEPAE, trata-se de um exemplo de publicação que alude ao património industrial histórico, às infraestruturas, técnicas, tecnologias e comunidades humanas. O autor percorre diferentes localizações das ferrarias reais na região, abordando a influência que estas tiveram na sociedade da época, com a vinda de técnicos estrangeiros, maioritariamente franceses, mas também na economia, com a criação de várias indústrias complementares ou paralelas, aproveitando a tecnologia disponibilizada pela pre-

sença destes técnicos.

A sessão contou com a presença de responsáveis da cultura do Município de Tomar que deram conta do investimento em reabilitação e musealização do Complexo da Levada de Tomar, e com Micael Sousa, presidente do CEPAE, que destacou os objectivos de trabalho da instituição, tendo em conta o alargar da área de influência territorial e as temáticas patrimoniais a trabalhar. Este estudo, tal como outros previstos pelo CEPAE, irá contribuir para o reforço da valorização de uma herança, identidade territorial e patrimónios únicos que distinguem a região.

Nova apresentação será brevemente agendada, a realizar em Figueiró dos Vinhos.

António B. Carreira



Inscrições:

Segunda a sexta feira: 08:30 - 12:00 / 13:30 - 18:00

Sábado: 08:30 - 12:30

geral@cipo.com.pt

www.cipo.com.pt

Tel : 274 602 016 Fax: 274 602 017

Zona Industrial da Sertã Lt9 6100-711 SERTÃ



Inspeções a
Veículos Automóveis

Inspeções:

Segunda a sexta feira: 09:00 - 12:30 / 14:00 - 18:30

Sábado: 09:00 - 13:00

CIPVA Centro de Inspeções Periódicas de Veículos Automóveis Castanheirense, Lda

